



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020

Nº 5597



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2020/GASEC, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000784, constatou que a servidora aposentada tem direito a progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Classe/ Padrão "4ª-V", constante no Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/05/2017, à servidora pública aposentada VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA, Número Funcional 243118/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 178.576.783-68, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO

Secretário de Estado da
Administração

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	34
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
ATS	38
TERRATINS	38
DETRAN	43
FAPT	44
IGEPREV	44
NATURATINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	54
TRIBUNAL DE CONTAS	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

PORTARIA Nº 477/2020/GASEC

O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 477/2020/GASEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	663.520.371-00	802077-2	Ademides Medeiros De Oliveira Fontoura	100,00	2018
2	955.323.151-91	1063642-4	Adriana Maria Da Silva	100,00	2018
3	013.952.731-11	11217251-1	Albertina Santos Araujo Rolim	100,00	2018
4	799.899.691-91	897052-1	Aldaires Correia Ribeiro	100,00	2018
5	784.996.821-20	11141921-2	Alex Bandeira De Moraes Cipriano	99,20	2018
6	473.712.183-53	583999-1	Alzira Da Silva Ferreira	99,87	2018
7	047.223.811-60	11149132-2	Amanda Lacerda Cirqueira	99,67	2018
8	803.253.781-34	902011-3	Amazonina Braganca Silva Souza	100,00	2018
9	022.360.981-11	11217774-1	Amilton Buarque De Vasconcelos	97,00	2018
10	883.075.301-72	998865-3	Ana Berenice De Aguiar Santana E Silva	100,00	2018
11	368.066.118-50	1183397-4	Ana Maria Marinho Montelo	100,00	2018
12	024.672.191-00	1154680-7	Andreana De Carvalho Silva	100,00	2018
13	016.996.881-25	11149159-2	Andrelia Fava	90,93	2018
14	914.198.671-72	1029347-1	Anelize Dalcin Miotto Correa	99,80	2018
15	892.035.181-34	1227017-4	Angelica Lima Mendonca	99,60	2018
16	121.395.995-00	11143665-2	Angelo Mauricio Ferraz De Novaes	96,80	2018
17	357.996.921-87	449500-2	Anizomar Barros Aires	100,00	2018
18	927.785.931-87	1041592-1	Anna Christina Aires Vitorino	100,00	2018
19	042.349.633-64	11174390-1	Annye Adrielly Borges Evelyn	95,40	2018
20	999.137.981-91	11198850-1	Annye Carolinye Da Silva Neres Cavalcante	92,80	2018
21	024.937.751-98	1281682-1	Any Kalline Ferreira Magalhaes	100,00	2018
22	364.540.951-34	458329-3	Auristela Cavalcante Rocha	100,00	2018
23	038.143.421-43	1273108-1	Brenda Braganca De Souza Cavalcante	100,00	2018
24	045.184.151-40	11149191-2	Bruno Akitaya	97,87	2018
25	033.540.981-47	11168889-1	Bryanca De Sousa Amorim Gama	97,93	2018
26	693.645.751-72	811888-1	Carlos Eduardo Ferreira Sobral	100,00	2018
27	387.591.950-53	11149221-2	Carmen Jussara Weber Wachter	100,00	2018
28	030.446.651-40	11219572-1	Caroline Barros Da Silveira Lima	100,00	2018
29	837.730.451-15	948254-2	Caroline Pires Coriolano	97,80	2018
30	029.972.241-44	124245-3	Christiane Andrea Brenner	99,20	2018
31	485.266.901-59	595825-1	Clailton Noletto	99,20	2018
32	257.488.313-68	325548-3	Claudemir Fernandes Dos Santos	98,40	2018
33	664.244.101-04	802788-1	Claudia Silva Queiroz Pirini	95,80	2018
34	885.513.851-00	1002058-1	Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Braganca	100,00	2018
35	617.666.311-34	744200-2	Cleomar Arruda Silva	100,00	2018
36	026.852.241-30	11159049-1	Clifton Alves Gomes	100,00	2018
37	784.448.961-87	877958-1	Cristiane Dos Santos Rocha	100,00	2018
38	017.716.323-21	1271253-1	Daniela Gomes Da Silva Lopes	100,00	2018
39	722.100.441-20	832343-3	Daniele Sousa Da Silva	100,00	2018
40	028.462.816-61	122560-2	Darci Mendes Candida Ribeiro	100,00	2018
41	276.489.901-72	346138-2	Debora Segurado Cabral	100,00	2018
42	688.788.501-87	807129-4	Denilson Vieira Da Silva	92,73	2018
43	603.605.000-30	729210-3	Denise Beltrame Da Silva	99,87	2018
44	380.818.731-04	478857-2	Deusiene Gomes Milhomem	99,20	2018
45	382.446.081-53	481236-2	Deusiene Ribeiro De Sousa	100,00	2018

46	051.789.301-00	11161795-1	Dheymes Fernando Rodrigues De Souza	99,20	2018
47	825.775.011-53	934061-1	Disley Vieira De Oliveira	100,00	2018
48	219.479.373-91	288710-4	Domingas Alves Dos Santos	100,00	2018
49	436.183.323-00	546176-1	Dorilene Nunes Pereira Wenceslau	99,20	2018
50	273.425.063-20	343230-2	Edem Wilson Barreira E Lira	100,00	2018
51	642.439.401-00	779535-4	Edileusa Martins Teixeira Costa	100,00	2018
52	015.028.641-35	11455420-1	Egina Pinto De Cerqueira	100,00	2018
53	771.517.551-04	861392-1	Ejoguimar Aires Da Rocha Silva	100,00	2018
54	600.267.901-49	725617-3	Elaine Pires Ribeiro	100,00	2018
55	424.880.103-59	529348-1	Eliana Da Costa Barros	91,60	2018
56	993.426.771-34	1092200-1	Eliane Cirqueira Carvalho Amaral	99,20	2018
57	996.896.773-49	1094971-1	Eliquin Bezerra Dos Santos	95,67	2018
58	563.518.103-10	674531-2	Elielza Oliveira Sousa Barbosa	100,00	2018
59	860.870.291-68	975294-1	Elisária Da Conceição Andrade Da Silva	100,00	2018
60	276.727.001-20	346515-2	Emilda Araujo De Queiroz	97,60	2018
61	034.471.821-21	11222484-1	Erica Do Vale Reis	100,00	2018
62	758.778.992-87	11149485-2	Erica Sousa Nascimento	100,00	2018
63	617.624.233-91	743395-1	Euranda De Sousa Rodrigues	98,47	2018
64	815.449.871-53	922459-1	Evaldson Alves Cardoso	98,40	2018
65	849.088.821-34	960382-3	Fabiano Cotica Magro	99,87	2018
66	713.354.391-53	826197-2	Fabiula Paz Siriano Feitosa	100,00	2018
67	993.447.501-49	1092235-7	Fernanda Carlos Maciel	100,00	2018
68	003.594.002-27	47226-1	Fernanda Oliveira Sousa	98,40	2018
69	041.007.461-64	11149558-2	Fernanda Paz De Sousa Machado	100,00	2018
70	984.745.531-72	1085182-2	Fernanda Soares Pugas	100,00	2018
71	014.820.011-79	11457430-1	Filipe Ribeiro Severo	100,00	2018
72	029.688.071-02	11175320-1	Flavio Henrich Leite Madureira	88,00	2018
73	958.213.926-91	1065556-1	Flavio Nonato De Oliveira	97,53	2018
74	045.491.836-40	139443-1	Francielle Nogueira Braga	100,00	2018
75	689.131.411-91	807385-4	Francisca Vanderli Da Silva Fernandes	98,40	2018
76	812.303.701-53	918754-3	Francisco Reginaldo De Sousa Soares	100,00	2018
77	839.849.331-34	951319-2	Fredson Liarle Viana	100,00	2018
78	675.655.902-82	804712-1	Georgia Maria Rodrigues Santos	100,00	2018
79	865.803.611-15	11176717-1	Germanio Da Silva Quaresma Bittencourt	100,00	2018
80	033.472.448-18	128354-2	Gerson Batista Da Silva	100,00	2018
81	024.067.751-00	114367-6	Gianluca Del Duque De Paula E Silva	78,40	2018
82	300.001.144-72	378635-2	Gilda Maria De Herminio	100,00	2018
83	796.123.181-15	891785-1	Gilvam Brito Carvalho	97,60	2018
84	806.906.291-68	909110-4	Gilvania Aparecida Ribeiro Mendes	100,00	2018
85	011.228.581-32	80989-1	Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis	99,20	2018
86	785.414.170-34	879207-3	Glauber Klemann	98,40	2018
87	023.158.431-89	11224380-1	Gleydson Coimbra Pessoa	100,00	2018
88	546.652.481-68	657594-2	Graciade Pereira Oliveira Miranda	98,40	2018
89	778.328.176-15	871040-2	Guilherme Alexandre De Medeiros Borges	94,93	2018
90	019.937.191-13	1271440-1	Guilherme Batista Ferreira	100,00	2018
91	875.181.711-04	989750-1	Haroldo Soares De Almeida	97,60	2018
92	026.436.351-59	119778-2	Hellen Nunes Macedo	99,60	2018
93	017.559.991-27	11224819-1	Helma Lima Aguiar	100,00	2018
94	013.286.501-70	1270940-1	Herminio Dantas Arantes	93,33	2018
95	730.857.581-00	836257-3	Iolanda Nogueira Da Silva Nunes	96,20	2018
96	233.650.641-68	301209-1	Iranir Milhomem Fonseca Costa	100,00	2018
97	310.945.972-87	392434-3	Iricilda Nunes Da Silva Souza	100,00	2018
98	620.069.676-49	751768-2	Irinea De Fatima Cota	99,20	2018
99	041.371.621-07	1273299-1	Isabella Alves Fernandes	96,87	2018
100	313.992.311-20	395514-6	Isac Braz Da Cunha	100,00	2018

101	617.799.203-00	745525-1	Ismael Marcos Da Silva	100,00	2018
102	033.254.121-57	11125144-1	Ivo Martins Guedes	100,00	2018
103	028.185.031-32	1272195-1	Izaltino Jose Mendes De Castro	98,87	2018
104	728.161.981-20	11169184-1	Jaesia Alves Oliveira	100,00	2018
105	471.600.472-49	581115-6	Jaine Policena Freitas	100,00	2018
106	808.730.651-15	913732-2	Janio Potengi Cirqueira De Carvalho	91,20	2018
107	589.293.631-72	707482-1	Jesulina Pinto De Cerqueira	99,07	2018
108	553.869.545-04	666947-3	Jesulino Silva Neves	99,07	2018
109	040.198.951-80	11169206-1	Jhonatas Stayner Marcelino E Silva	98,20	2018
110	548.309.581-20	663983-2	Joana Darc De Oliveira	99,40	2018
111	109.120.858-19	188351-3	Joao Carlos De Sousa Santana	88,00	2018
112	451.503.461-87	562121-3	Joao Francisco Dos Santos Batista	100,00	2018
113	017.435.311-17	11156180-1	Joao Paulo De Oliveira Evaristo	100,00	2018
114	709.044.991-20	821450-5	Joao Paulo Vieira	97,00	2018
115	614.886.403-78	741386-1	Joesia Cardoso Henrique	100,00	2018
116	365.047.423-91	460142-4	Jorge Everaldo Sousa De Araujo	100,00	2018
117	693.347.223-04	11159146-1	Jormar Veloso Costa	99,60	2018
118	349.834.571-00	441135-1	Jose Alves Pereira Junior	99,07	2018
119	046.269.341-45	11227133-1	Jose Carvalho De Sa Junior	100,00	2018
120	290.696.703-30	367415-3	Jose Darc Gomes Dos Santos	97,60	2018
121	818.628.061-87	925990-1	Jose Euripedes Pereira Dos Santos	99,47	2018
122	728.835.531-49	834777-3	Jose Junior Veleda Franca	98,27	2018
123	762.558.911-00	849537-1	Joselma Paz Cirqueira Duarte	96,27	2018
124	623.463.693-49	11142570-2	Josenilde Fernandes E Silva	100,00	2018
125	335.778.461-00	422979-3	Jose Rodrigues De Carvalho Filho	93,47	2018
126	058.795.291-18	11182679-1	Jose Vito Pinto Dias	96,60	2018
127	425.772.331-91	530776-3	Jose Wellyngton Noronha Aguiar	100,00	2018
128	336.225.661-91	424393-3	Josias Candido Freire	100,00	2018
129	827.764.581-34	936574-1	Josivan Pereira Sales	98,20	2018
130	370.157.453-72	464391-1	Jovania Freire Barros	97,87	2018
131	007.145.353-97	11227974-1	Kelliane Leite Neves	100,00	2018
132	970.079.861-53	1074067-1	Keylla Da Silva Farias Soares	100,00	2018
133	029.016.201-75	11195223-2	Kleber Henrique Peixoto Soares	98,20	2018
134	028.954.341-07	11228148-1	Klesio Rodrigues Brito	100,00	2018
135	029.255.331-59	1261126-2	Klinton Silva Daltio	96,40	2018
136	485.444.261-15	598462-6	Lana Rubia Barreira De Oliveira	99,87	2018
137	027.290.771-54	1263226-4	Layse Evangelista Vianova Pinheiro	96,53	2018
138	013.572.861-97	1270974-1	Leandro Costa Santo	99,73	2018
139	723.998.481-87	833104-1	Leandro Luzim Borges	96,80	2018
140	315.003.901-00	396210-3	Leanira Pereira Da Silva	100,00	2018
141	492.050.643-00	606859-7	Leonardo Castro De Oliveira	92,60	2018
142	973.682.371-72	1076396-1	Leticia Alves De Oliveira	100,00	2018
143	852.734.221-91	965331-1	Liazir Pereira De Oliveira Da Silva	97,60	2018
144	623.415.101-91	755543-2	Lindaura Campos Do Nascimento	100,00	2018
145	817.458.932-53	11229071-1	Livia Thalita Moraes Moreira	98,00	2018
146	810.506.401-44	916678-10	Liziane De Souza Amaral	99,60	2018
147	048.187.051-28	11229195-1	Luana Caroline Rodrigues Silva	100,00	2018
148	003.676.621-67	47779-3	Luane Gomes Cunha Manduca	95,40	2018
149	024.222.751-17	11186933-1	Lucas Leme De Andrade	91,20	2018
150	527.857.341-49	641501-3	Luciana Markezini Costa	76,40	2018
151	932.196.107-06	1046241-5	Lucimeri Sena	100,00	2018
152	886.147.198-68	1002791-3	Lucio Mascarenhas Martins	98,80	2018
153	058.695.158-07	150141-3	Luis Sergio Simao	99,87	2018
154	306.875.002-49	387426-2	Luiz Alberto Silva Reis	100,00	2018
155	333.163.251-15	419440-4	Luiz Gonzaga Pires Santana	100,00	2018
156	243.465.942-04	310107-2	Luiz Otavio Parraeo De Freitas	100,00	2018
157	771.757.601-59	861720-1	Luzanete Da Silva E Brito	99,20	2018
158	010.096.281-51	1277901-1	Magda Lysy Alves Silva Feitosa	90,60	2018
159	010.096.281-51	1277901-1	Magda Lysy Alves Silva Feitosa	89,40	2018
160	054.435.281-57	11182105-1	Marcelo Alves Carneiro	99,87	2018
161	048.579.933-25	11456060-1	Marcelo Rodrigues De Oliveira	100,00	2018
162	003.727.521-60	47949-1	Marcelo Trajano Alves	99,20	2018
163	698.790.011-68	814810-2	Marcia Barros Varao Sampaio	100,00	2018
164	015.620.491-60	1271091-1	Marcia Mirelle Mascarenhas De Castro	95,80	2018
165	364.140.341-34	457465-2	Marcio Bandeira De Moraes	100,00	2018
166	364.244.121-15	457908-1	Marcos Cortizo Vidal	99,60	2018
167	626.517.731-15	767235-1	Marcos Divino Silvestre Emilio	100,00	2018
168	244.136.072-87	310880-2	Marcos Welliton Ribeiro	98,67	2018
169	028.074.261-40	11150190-2	Marcus Vinicius Pereira Cirqueira	98,87	2018
170	389.096.931-34	494826-5	Maria Arlene Pereira Coelho Sales	100,00	2018
171	376.813.111-49	472399-5	Maria Aurea Rocha De Brito Silva	100,00	2018
172	457.456.334-68	568421-2	Maria Botelho De Souza	100,00	2018



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

173	833.891.051-15	11143630-2	Maria Cristina Rodrigues	99,20	2018
174	388.779.881-34	491000-1	Maria Da Cruz Pereira Souza	100,00	2018
175	532.367.501-20	647140-1	Maria De Fatima Alves Dourado Peixoto	100,00	2018
176	467.114.813-72	576193-1	Maria De Lourdes Cardoso De Moraes	99,20	2018
177	626.342.591-15	765147-3	Maria De Lourdes Oliveira Araujo	100,00	2018
178	449.032.781-15	555748-2	Maria Dirce Farias Pereira De Almeida	80,00	2018
179	387.187.741-72	486507-2	Maria Do Socorro Ferreira	100,00	2018
180	663.319.511-72	799583-1	Maria Do Socorro Vieira Oliveira	100,00	2018
181	331.473.613-49	415719-2	Maria Jose Da Silva	100,00	2018
182	450.738.301-30	559407-3	Maria Luiza Gomes De Aguiar	100,00	2018
183	321.299.201-87	402348-1	Maria Neiva Gomes	94,60	2018
184	477.237.001-30	588420-5	Maria Osmanda Pereira De Souza E Silva	100,00	2018
185	798.491.994-15	895109-4	Maria Rita Da Silva	98,40	2018
186	787.818.501-82	882218-1	Marilia De Sousa Moreira Baroni	100,00	2018
187	439.939.311-49	550660-1	Marilna Rodrigues Dos Santos Silva	100,00	2018
188	046.770.161-00	11231122-1	Marina Alves Da Silva	95,73	2018
189	982.425.201-00	11150254-2	Marina Fernandes De Souza Nogueira	99,20	2018
190	470.623.711-49	579698-2	Marizete Alves Da Cruz	97,60	2018
191	851.164.241-20	963279-1	Maria Mariana Coelho	99,87	2018
192	612.361.441-04	736937-2	Mauricio Da Silva Pereira	100,00	2018
193	760.676.536-72	847243-1	Max Shelton Melo	100,00	2018
194	026.554.801-20	1272039-1	Maycon Matos Oliveira	100,00	2018
195	494.068.091-68	609496-4	Merces Batista Rodrigues	99,20	2018
196	532.742.101-53	647710-1	Mirlene De Sousa Moreira	99,20	2018
197	713.372.881-87	11150335-2	Mivaldo Barbosa De Sousa	100,00	2018
198	852.883.651-72	11231840-1	Moiseis Alves Da Costa Silva	100,00	2018
199	532.273.101-63	647047-2	Monica Rodrigues Dias	100,00	2018
200	019.575.341-09	11176806-1	Nadja Marina Gomes Da Costa	92,93	2018
201	405.345.884-68	513225-1	Napoliao Freire De Gois	100,00	2018
202	726.284.131-91	11175338-1	Nathalia Silva Cunha	100,00	2018
203	026.913.201-54	1157957-3	Nayane Cirqueira Garcia Godinho	100,00	2018
204	132.420.831-72	207618-3	Nilton Gonçalves Barbosa	100,00	2018
205	391.345.129-34	498560-1	Oswaldo Polidoro Da Silva	100,00	2018
206	032.779.891-27	1283570-5	Pabylne De Farias Santos	100,00	2018
207	901.491.901-82	1018752-1	Patricia De Oliveira	100,00	2018
208	995.236.803-82	1275119-1	Paula Regina Espindola De Menezes	98,00	2018
209	033.105.011-08	1272748-1	Paulo Fernando Mesquita Milhomem	100,00	2018
210	298.562.643-91	375989-1	Paulo Henrique De Lima Carvalho	100,00	2018
211	009.388.471-04	73535-1	Paulo Rafael De Oliveira Silva	95,20	2018
212	005.630.661-05	1270451-1	Pedro Henrique Silva Borges	100,00	2018
213	027.092.611-97	11187212-1	Pedro James Martins Teixeira	99,20	2018
214	029.440.561-58	1272373-1	Pedro Junior Ferreira De Sousa	100,00	2018
215	004.259.881-80	1270397-1	Penelope De Azevedo Sousa	99,87	2018
216	710.334.591-00	1202715-3	Pricilia Moura Santos	99,20	2018
217	031.103.041-63	11233222-1	Rafaela Lameira Da Silva Carreiro	94,13	2018
218	030.992.593-22	1283200-1	Rafael Lima De Sousa	96,40	2018
219	006.701.147-07	11163933-1	Rafael Morelli Cunha	100,00	2018
220	032.743.711-14	1272691-1	Raissa Peres Miranda	98,80	2018
221	014.098.261-20	11233591-1	Rangel Gomes De Moraes Araujo	97,00	2018
222	814.179.933-91	11193425-1	Raniere Abreu De Sousa	99,20	2018
223	310.302.378-24	1273841-1	Raphaela Cristhyna Soares Bandeira	100,00	2018
224	515.594.631-04	626342-3	Reginaldo Pereira Dos Santos	100,00	2018
225	006.532.631-80	1124811-3	Reinaldo Nascimento Martins	98,40	2018
226	031.549.111-62	1272527-1	Rhayane Leite Gomes	100,00	2018
227	425.387.005-82	530326-2	Risalva Caribe Ribeiro	98,40	2018
228	860.415.331-49	974915-1	Rivania Ferreira Teles	100,00	2018
229	000.910.501-89	11455098-1	Robert De Carvalho Dos Santos	100,00	2018
230	712.418.921-72	824061-2	Rodrigo Alexandre Gomes	100,00	2018
231	012.795.851-70	11234440-1	Rodrigo Gomes Carvalho	98,93	2018
232	552.496.631-68	666571-3	Romiza De Souza Milhomem	100,00	2018
233	848.968.681-53	960278-1	Ronair Aparecida Da Silva	100,00	2018
234	251.014.981-49	316468-3	Rosa Maria Oliveira Santos E Silva	89,87	2018
235	546.690.301-91	658355-2	Rosana Costa Teixeira Lira	100,00	2018
236	820.923.701-20	1274538-1	Rosangela Gomes Da Costa	100,00	2018
237	435.742.461-53	544805-1	Rosenilda Da Silva Pereira	99,87	2018
238	771.975.501-49	862049-1	Rosilda Freitas Gomes	89,00	2018
239	401.753.403-15	507171-4	Rosilene Lima Coelho	100,00	2018
240	777.526.191-91	869330-1	Rosirene Alves Barbosa	98,67	2018
241	017.959.511-33	11234954-1	Roziani Liandro Ferreira	96,60	2018
242	607.136.071-49	11456833-1	Ruberval Rodrigues Soares	100,00	2018
243	884.768.041-72	1001361-1	Ruiterclay Dias Da Silva	100,00	2018
244	835.289.381-53	945472-3	Ruth Schirley Barreira Da Silva Paiva	100,00	2018

245	196.815.181-87	265709-2	Ruy Alberto Pereira Bucar	96,00	2018
246	029.014.901-07	11125101-1	Sabrina Lisboa Nunes Barros	100,00	2018
247	782.605.821-04	875470-1	Salomar Barbosa Da Cruz	98,40	2018
248	425.010.591-15	529567-1	Sandra Cristina Gondim	100,00	2018
249	484.584.901-10	592435-4	Sandra Maria Marques De Lima	98,60	2018
250	155.037.801-59	222218-1	Sebastiao Verino De Campos	100,00	2018
251	401.410.043-04	506518-1	Seny Almeida De Arruda	100,00	2018
252	899.918.189-87	1017543-1	Sergio Zeno Granetto	100,00	2018
253	517.652.096-68	628211-2	Silvana Celida Correa Goncalves	100,00	2018
254	017.214.341-19	1144405-5	Silvia Costa Takahashi	99,20	2018
255	449.318.081-15	556522-1	Sonia Pereira Guardiola	100,00	2018
256	028.150.141-65	11235705-1	Stefan Queiroz Barbosa	98,40	2018
257	003.818.483-45	11456850-1	Suzana Maria Do Nascimento Borges	100,00	2018
258	936.899.341-68	1049330-2	Sylvia Matias Gondim	100,00	2018
259	047.551.821-74	1161159-1	Tais De Araujo Oliveira	100,00	2018
260	713.456.711-72	1203584-2	Tatiana Brito De Oliveira	99,73	2018
261	040.968.791-00	1273264-1	Tatiane Lopes De Oliveira	100,00	2018
262	296.301.182-20	374274-2	Teresa Cristina Da Silva Abreu	100,00	2018
263	013.084.131-57	11141816-1	Thaniel Rocha Alves	95,27	2018
264	613.046.661-49	740011-1	Valter José De Faria Júnior	91,20	2018
265	995.254.611-49	1093487-1	Vanessa Cristina Queiroz De Souza Tavares	99,87	2018
266	166.208.792-68	233320-3	Vania Maria Martins	98,67	2018
267	699.191.431-20	11124920-1	Vanielle Conceicao Rodrigues De Sa Paiva	100,00	2018
268	101.042.751-20	186068-2	Vergilio Fraga Borges	100,00	2018
269	591.002.811-15	710377-2	Waleska Zanina Amorim	100,00	2018
270	036.336.371-84	11188758-1	Wanderson Gonçalves Nascimento	99,33	2018
271	623.361.691-34	755014-1	Wanessa Barros De Carvalho	97,40	2018
272	028.911.611-22	11237910-1	Wesley Coelho De Sousa	100,00	2018
273	036.633.211-26	11155140-1	Wesley Dias Sobrinho	99,07	2018
274	944.476.321-87	1054880-1	Wheyne Sun Nickson Filgueiras Pereira	100,00	2018
275	852.920.791-20	965768-1	Whillandda Nieckmeyre Filgueira Pereira	100,00	2018
276	732.451.861-34	837729-5	Wisley Cristiano De Souza Milhomem	94,40	2018
277	037.184.201-80	1284231-1	Yago Modesto Alves	98,20	2018
278	596.352.901-87	714220-1	Zenobio Cruz Da Silva Arruda Junior	99,87	2018
279	737.032.903-82	1206257-6	Ziranilda De Carvalho Leite	100,00	2018
280	533.881.511-72	649020-2	Zoraide Almeida Silva Barroso	100,00	2018

DESPACHO Nº 1924/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/005032
INTERESSADO(A): MAICON FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11199806/1
CPF: 045.700.121-67
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maicon Ferreira da Silva, nos termos do ARTIGO 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.05.2020 a 30.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1925/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/002145
INTERESSADO(A): JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 512221/3
CPF: 402.950.873-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Imunização
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) Joana Costa Lima de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses e 16 (dezesesseis) dias, no período de 27.01.2020 a 12.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1976/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000228
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO FERREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 648209/1
CPF: 533.641.471-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO**, a partir de 1º de abril de 2020, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sebastião Ferreira, por meio do Despacho nº 5.122, de 26 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.455, de 03 de outubro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1977/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000181
INTERESSADO(A): ANDRÉIA BORGES ARAÚJO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11185708/1
CPF: 003.354.391-79
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Pindorama do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO**, a partir de 04 de março de 2020, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Andréia Borges Araújo, por meio do Despacho nº 202, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1978/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001207
INTERESSADO(A): MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 899048/1
CPF: 800.984.103-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO**, a partir de 10 de fevereiro de 2020, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Piedade Freire Aguiar Nogueira, por meio do Despacho nº 5.477, de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.464, de 16 de outubro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1979/2020

PROCESSO Nº: 2020/34490/000049
INTERESSADO(A): WOLNEY AIRES PEDREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11190833/1
CPF: 941.368.231-34
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Apoio
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **DEFIRO**, a partir de 18 de março de 2020, o pedido de **INTERRUPÇÃO** da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Wolney Aires Pedreira, por meio do Despacho nº 6.256, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.492, de 27 de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1985/2020

PROCESSO Nº: 2020/23000/000749
INTERESSADO(A): REINALDO NASCIMENTO MARTINS
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 1124811/3
CARGO: Técnico em Informática
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Administração da Junta Médica
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **CONCEDO** ao(à) servidor(a) Reinaldo Nascimento Martins, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Engenharia Civil, no(a) Centro Universitário Luterano de Palmas, no período de 27.05.2020 a 05.06.2020

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1996/2020

PROCESSO Nº: 2020/25000/000211
INTERESSADO(A): DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 100460/4
CPF: 017.321.551-35
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de março de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Danielle Felix Delmondes Figueiredo Lima, por meio do Despacho nº 5.432, de 09 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.468, de 22 de outubro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1999/2020

PROCESSO Nº: 2020/34510/000012
INTERESSADO(A): LAURA AIRES BARROS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11125330/1
CPF: 044.182.861-28
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gabinete do Presidente
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de abril de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Laura Aires Barros, por meio do Despacho nº 2.508, de 21 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.119, de 24 de maio de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2000/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/002197
INTERESSADO(A): ROBERTA DE LUCA E BRITO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 193747/2
CPF: 121.982.278-78
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 16 de março de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Roberta de Luca e Brito, por meio do Despacho nº 3.314, de 12 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.380, de 17 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 6 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.928/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/000295
INTERESSADO(A): ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1037994/1
CPF: 923.865.391-72
CARGO: Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados no processo nº 2020/23000/000256, resolvo:

I - REVOGAR, a partir desta data, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Ana Paula Rodrigues da Costa, por meio do Despacho nº 697, de 06 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018;

II - DETERMINAR ao órgão de lotação a notificação da servidora, do presente Despacho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - DETERMINAR o retorno do exercício da servidora às suas funções até 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.929/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/006695
INTERESSADO(A): IRAIR DIAS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 655597/2
CPF: 536.944.651-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Guilherme Dourado
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Desempenho do Mandato Classista de Suplente de 2º Delegado do Sindicato Rural de Araguaína, formulada pela interessada em referência, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, conforme requerimento de fls. iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins:

"Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, assegurada a remuneração ou subsídio do cargo efetivo e demais vantagens pecuniárias, ainda que em caráter de ressarcimento, observados os seguintes limites:

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que constituídas legalmente."

(grifos inseridos)

Nota-se, que a licença para desempenho de mandato classista é devida tão somente nas situações em que o servidor esteja em Desempenho de Mandato Classista, nos termos do artigo acima citado.

In casu, o servidor é ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, cuja categoria é representada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, não possuindo relação com a profissão de Produtor Rural, bem como fora eleito como Suplente de 2º Delegado do mencionado Sindicato, conforme Ata Solene de Posse, acostada às fls. 58/59.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1930/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/0001944
INTERESSADO(A): LETÍCIA ALVES AMARAL
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1170740/1
CPF: 045.149.316-83
CARGO: Fisioterapeuta
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados no processo nº 2020/23000/000256, resolvo:

I - REVOGAR, a partir desta data, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Letícia Alves Amaral, por meio do Despacho nº 4.165, de 18 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.938, de 23 de agosto de 2017;

II - DETERMINAR ao órgão de lotação a notificação da servidora, do presente Despacho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - DETERMINAR o retorno do exercício da servidora às suas funções até 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1931/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/004479
INTERESSADO(A): CLAUDEAN PEREIRA LIMA
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 508709/2
CPF: 401.954.813-72
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados no processo nº 2020/23000/000256, resolvo:

I - REVOGAR, a partir desta data, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Claudean Pereira Lima, por meio do Despacho nº 6.653, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019;

II - DETERMINAR ao órgão de lotação a notificação do servidor, do presente Despacho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - DETERMINAR o retorno do exercício do servidor às suas funções até 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1932/2020

PROCESSO Nº: 2018/30550/000925
INTERESSADO(A): GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 361085/1
CPF: 285.401.584-34
CARGO: Cirurgião Dentista
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados no processo nº 2020/23000/000256, resolvo:

I - REVOGAR, a partir desta data, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Genesio Pessoa de Albuquerque, por meio do Despacho nº 1.213, de 07 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.068, de 09 de março de 2018;

II - DETERMINAR ao órgão de lotação a notificação do servidor, do presente Despacho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - DETERMINAR o retorno do exercício do servidor às suas funções até 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1933/2020

PROCESSO Nº: 2018/30550/004481
INTERESSADO(A): JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 620376/1
CPF: 507.924.741-04
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, exarados no processo nº 2020/23000/000256, resolvo:

I - REVOGAR, a partir desta data, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor João Batista Alves das Neves, por meio do Despacho nº 6.657, de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019;

II - DETERMINAR ao órgão de lotação a notificação do servidor, do presente Despacho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

III - DETERMINAR o retorno do exercício do servidor às suas funções até 18 de maio de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 991/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000610
INTERESSADO(A): MACIEL PEREIRA DUARTE
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 438379/2
CPF: 347.957.581-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 65, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1020/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001876
INTERESSADO(A): JOELVA PEREIRA BRANDÃO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 541063/4
CPF: 433.793.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1021/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001962
INTERESSADO(A): JANAINA AMORIM SOARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 575887/3
CPF: 467.097.973-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Santa Genoveva
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 71, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1022/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000701
INTERESSADO(A): FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1187538/1
CPF: 460.343.313-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col da Pol Militar do Est do Tocantins
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 62, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1023/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/003618
INTERESSADO(A): ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 804438/6
CPF: 673.990.454-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 4 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1109/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000318
INTERESSADO(A): JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1154907/2
CPF: 024.791.321-96
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 38, de 07 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 6 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1110/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/000588
INTERESSADO(A): JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 846949/2
CPF: 760.591.461-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 6 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1111/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000610
INTERESSADO(A): GIBRAIR BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 263567/4
CPF: 195.659.091-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituto Presbit Vale do Tocantins
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 60, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 6 de março de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1539/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001935
INTERESSADO(A): JOSÉ PEREIRA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 935636/3
CPF: 827.033.021-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 119, de 17 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1540/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001823
INTERESSADO(A): JANY SANTANA MARTINS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Agente de Necrotomia
MATRÍCULA Nº: 902680/1
CPF: 803.626.721-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Medicina legal
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 105, de 10 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que apresenta cicatrizes de toxoplasmose ocular inativas sem comprometimento macular em ambos os olhos. Servidora nega recidivas no último ano. Risco biológico não significativo para reativação de toxoplasmose, segue texto da tese de pós-graduação de 2015 sobre avaliação de recorrência da toxoplasmose ocular e fatores de risco associados em pacientes do instituto nacional de infectologia Evandro Chagas, Fiocruz.

"A recorrência é um aspecto emblemático na toxoplasmose ocular (figuras 5 e 6), entretanto os fatores que a desencadeiam ainda não foram elucidados (O'Connor 1983, Maenz, Schluter et al. 2014). Estudos recentes sugerem que o risco de recidivas pode estar relacionado à cepa do parasita e às respostas imunes induzidas por ele (Shobab, Pleyer et al. 2013, de-la-Torre, Pfaff et al. 2014). Novas lesões podem surgir nas bordas de lesões antigas ou em qualquer outro lugar da retina. O seu surgimento é atribuído à ruptura de cistos retinianos, à multiplicação do parasita, à reação de hipersensibilidade ao antígeno toxoplásmico liberado pelos cistos e reinfecção, com possível modulação por alterações transitórias nos mecanismos imunes, hormonais ou trauma (Holland 2003, Oréfice 2005).

Observa-se clinicamente um padrão aleatório de reativação do quadro ocular durante a vida do indivíduo, entretanto alguns estudos sugerem que os episódios ocorram agrupados, sendo o risco de recidiva aumentado nos primeiros anos após um episódio de atividade (Bosch-Driessen, Berendschot et al. 2002, Accorinti, Bruscolini et al. 2009). O acompanhamento de pacientes com toxoplasmose ocular tem mostrado um índice de reativação variável ao longo do tempo."

Portanto as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1541/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001315
INTERESSADO (A): EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR
ASSUNTO: Revogação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 947237/2
CPF: 836.627.588-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Silva Dourado
MUNICÍPIO: ARRAIAS

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o benefício de Remanejamento de Função, concedido ao (à) servidor(a), em virtude da solicitação de licença médica no mesmo período.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1542/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/002110
INTERESSADO(A): ELVIDIO ALVES PEREIRA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 547960/1
CPF: 438.543.891-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO Nº: 52662
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 93, de 04 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1543/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/006923
INTERESSADO(A): AILSON BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Ratificação de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 476447/1
CPF: 379.443.801-97
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Pedro Xavier Teixeira
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA

Acolho o Despacho nº 3603 de 06 de abril de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1544/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000611
INTERESSADO(A): JOSEFA GOMES DE MORAES
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 524582/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Pres Castelo Branco
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Acolho o Despacho nº 2594 de 10 de março de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1545/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004942
INTERESSADO(A): SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 612744/1
CPF: 498.481.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Rui Barbosa
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 66, de 27 de fevereiro de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1549/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/0014492
INTERESSADO(A): VALÉRIA FAGUNDES OLIVEIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 50869-3
CPF: 004.332.781-88
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc. Est Nossa Senhora do Carmo
MUNICÍPIO: Aliança-To

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 91, de 03 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1584/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005301
INTERESSADO(A): MARIA MARCIA BARBOSA DE ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 5968253/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Santa Genoveva
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Acolho o Despacho nº 2979, de 16 de março de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1585/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/001935
INTERESSADO(A): VALERIA ABREU MUNIZ MARQUES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1225669/1
CPF: 885.400.301-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 120, de 17 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1607/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/004876
 INTERESSADO(A): MARIDALVA DIAS COSTA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 513717/2
 CPF: 407.469.173-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle
 MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 112, de 13 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1608/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005248
 INTERESSADO(A): ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 56495/2
 CPF: 005.466.671-63
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Lavandeira
 MUNICÍPIO: LAVANDEIRA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 111, de 13 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1609/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/005147
 INTERESSADO(A): GRACY GOMES DAS CHAGAS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 618989/2
 CPF: 504.836.173-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Paroquial Cristo Rei
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 110, de 13 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1610/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/001417
 INTERESSADO(A): ELIZANGELA BATISTA ROSA
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA Nº: 747571/1
 CPF: 618.619.442-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 113, de 13 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1613/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/000550
 INTERESSADO(A): DORALICE MOREIRA DA SILVA MATOS
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor Normalista
 MATRÍCULA Nº: 495612/1
 CPF: 389.186.501-59
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 91, de 03 de março de 2020, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADIVALDO DIAS DO PRADO	145182-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/010083	07.03.2020 a 02.09.2020
2	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	299203-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000758	10.03.2020 a 05.09.2020
3	ANTONIO DA COSTA SILVA	500565-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003398	23.03.2020 a 18.09.2020
4	ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	524764-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002126	24.01.2020 a 21.07.2020
5	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000666	08.03.2020 a 03.09.2020
6	ARENALDO ALVES DOS SANTOS	627840-6	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/005586	07.03.2020 a 02.09.2020
7	CARMELITA FIGUEREDO DA SILVA	1005200-3	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/002445	11.03.2020 a 06.09.2020
8	DALVA BARROS DE SOUZA	271461-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000703	12.03.2020 a 07.09.2020
9	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	115633-2	ENFERMEIRO	2020/30550/001383	10.03.2020 a 05.09.2020
10	EDERSON DOS REIS SOARES	1068547-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/017579	03.03.2020 a 29.08.2020
11	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000756	18.03.2020 a 13.09.2020
12	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	734953-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000912	01.03.2020 a 29.05.2020
13	GILSIMARA NEIVA DA SILVA RODRIGUES	1221434-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012308	08.02.2020 a 05.08.2020

14	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	944364-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/014173	26.02.2020 a 25.05.2020
15	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	929302-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016907	26.03.2020 a 23.06.2020
16	JOANA BARBOSA PARENTE	538611-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000757	10.03.2020 a 05.09.2020
17	LINDINALVA SOUSA PINHO CARVALHO	465188-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000091	06.03.2020 a 01.09.2020
18	MAGUINOLIA SOARES ROCHA MARINHO	520436-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000754	05.02.2020 a 02.08.2020
19	MARIA APARECIDA DA SILVA	707548-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000768	27.01.2020 a 24.07.2020
20	MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO	646262-4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2018/23000/003216	18.03.2020 a 13.09.2020
21	RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755-5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2015/27000/014174	03.03.2020 a 31.05.2020
22	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	530454-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012005	07.03.2020 a 02.09.2020
23	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	641124-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/004720	13.02.2020 a 12.04.2020
24	VALDENICE DE SOUSA PARREAO	536432-3	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000755	07.02.2020 a 04.08.2020
25	VALERIA ALVES PAOLINI PINHO	862141-2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2020/23000/000723	12.03.2020 a 07.09.2020
26	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000769	05.03.2020 a 31.08.2020
27	VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR	138979-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/004706	12.03.2020 a 09.06.2020
28	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	551846-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/000378	03.03.2020 a 29.08.2020
29	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	10.03.2020 a 07.06.2020

Palmas, 28 de abril de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agencia Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11684208/1	RONIEL DOS SANTOS NAZARIO DE SOUSA	Assistente - ATS	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2020 a 15/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	715442/3	BEATRIZ TERESINHA SPADA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 11/07/2020
2	11143410/2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/02/2020 a 28/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1049160/2	MARCELO ALVES DE MORAES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 07/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1276336/1	ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES	Analista Técnico-Jurídico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2020 a 21/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165405/3	ANA TEREZA COURY CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/04/2020 a 22/04/2020
2	11160195/1	JANAINE HONORATO DA SILVA MATOS	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	12/03/2020 a 07/09/2020
3	11227281/1	JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
4	866031/1	MUCIELIA SOUSA SANTANA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 17/04/2020
5	1284088/1	TATYANNE REZENDE DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 15/04/2020
6	522070/1	VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/2020 a 05/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	100624/4	ELDIANA BORGES PARENTE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020
2	513055/7	GENERINO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2020 a 14/04/2020
3	11187000/1	MARLETH ARAUJO RAMOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1012258/2	HELEN GOMES DA SILVA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2019 a 24/12/2019
2	1058754/9	ROSIMEIRE WANDERLEY DA CRUZ SANTOS	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 25/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	66178/7	SUSANA PERIPOLLI TOMASI MIRANDA	Analista em Saúde	A Gestante - INSS	26/02/2020 a 23/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1275020/1	ELISA SANTOS AMARAL	Analista de Comunicação Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2020 a 15/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11481145/4	BRUNA GUIMARAES DA COSTA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 14/04/2020
2	529348/1	ELIANA DA COSTA BARROS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2020 a 15/04/2020
3	11149558/2	FERNANDA PAZ DE SOUSA MACHADO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	12/03/2020 a 07/09/2020
4	1046241/5	LUCIMERI SENA	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2020 a 08/06/2020
5	451001/9	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
6	130543/6	MAYARA ALVES DA SILVA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2020 a 28/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	459980/1	ADILA DA SILVA MONTEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2020 a 19/06/2020
2	661184/2	ALINE RODRIGUES LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 24/03/2020
3	97370/3	ANA LAURA ALVES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 15/09/2020
4	1064355/8	ANALIA VIEIRA NETA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/02/2020 a 28/05/2020
5	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/05/2020
6	11645776/2	BRUNNA SETUBAL CAMPOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	16/03/2020 a 11/09/2020
7	11675985/1	CAROLINY RODRIGUES SOUZA	Assistente em Educação	A Gestante - INSS	28/02/2020 a 24/03/2020
8	1219855/1	CLAYTON LIMA MELO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2020 a 24/03/2020
9	940644/3	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 26/04/2020
10	671979/3	CLERES PEREIRA PINTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 24/03/2020
11	1132547/1	DAIANY MAYARA TOMAZ CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 23/04/2020
12	11457520/1	DEJANIRA FELICIO DE SANTANA SILVA	Gestor Público	Licença Maternidade	04/04/2020 a 30/09/2020
13	238688/3	DELFINO GERMANO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 07/07/2020
14	1233700/1	DILCELINA PORFIRIO DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2020 a 24/03/2020
15	427916/2	DOMINGAS PEREIRA BRAGA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/03/2020 a 18/06/2020
16	701959/2	EDILENE MEDEIROS BELFORT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 31/05/2020
17	1092219/5	EDNA RUBIA PAULINO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 25/09/2020
18	11662484/1	ELIARA FERNANDES LIMA	Monitor Educacional	A Gestante - INSS	21/03/2020 a 16/09/2020
19	126837/7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2020 a 26/04/2020
20	1119460/3	ELINALIA FRANCISCO SOARES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	12/03/2020 a 07/09/2020
21	11487968/3	ELIZANGELA GOMES DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	11/03/2020 a 24/03/2020
22	934073/3	ELIZENE SOUSA DE OLIVEIRA SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 25/04/2020
23	11629428/2	ERICA GOMES DA SILVA	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	21/03/2020 a 16/09/2020
24	11171359/5	ESTEFANE COSTA SA SILVA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	06/03/2020 a 01/09/2020
25	11688157/1	EUNICE MOREIRA DE SOUZA	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	11/03/2020 a 06/09/2020
26	991640/1	EVANALDO MORAIS DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2020 a 19/06/2020
27	90004/1	FAUZIA ROGES JORDY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 29/06/2020
28	1149687/1	FERNANDA DA CRUZ SANTOS TELES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 24/03/2020
29	694738/3	FRANCISCA GOMES NETA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 06/05/2020
30	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/04/2020 a 02/07/2020

31	11619538/2	GEISA DA COSTA GOMES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/03/2020 a 20/09/2020
32	939083/2	GISANGELA FERREIRA DO COUTO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 25/05/2020
33	704699/2	GLAUCIA REGINA BARCELOS FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
34	760472/1	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2020 a 20/03/2020
35	474955/1	JADSON DE SOUSA REIS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/01/2020 a 08/07/2020
36	298028/1	JANIO BARROS DE AGUIAR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2020 a 24/03/2020
37	930365/1	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 01/06/2020
38	1257994/1	JORDANA MOREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 30/04/2020
39	1186191/1	JOSE LUIZ OLIVEIRA FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2020 a 16/03/2020
40	132369/2	JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/01/2020 a 01/03/2020
41	132369/2	JULIANA FRASCARI PINTO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 08/04/2020
42	512695/2	JULIO CESAR NEIS GALLI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/01/2020 a 16/04/2020
43	451219/2	KATIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2020 a 12/05/2020
44	1122840/3	LAYANNE BARBOSA BRITO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/03/2020 a 15/09/2020
45	483725/2	LIODE LOPES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 04/06/2020
46	250974/1	LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2020 a 04/04/2020
47	1199412/1	LUCILEIA GONZAGA SOUSA FARIAS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 14/09/2020
48	406901/3	LUIZ GONCALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 25/04/2020
49	11132620/8	MARCELENE FERREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	08/03/2020 a 03/09/2020
50	503268/3	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 20/04/2020
51	1226185/1	MARIA ALELUIA LIMA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 07/04/2020
52	727213/1	MARIA CELIA PEREIRA VIEIRA BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020
53	606203/4	MARIA DA CRUZ BORGES DA COSTA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2020 a 23/04/2020
54	415665/3	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 24/03/2020
55	11661909/1	MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA DE SA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	10/03/2020 a 24/03/2020
56	946774/2	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 24/03/2020
57	567970/5	MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 13/03/2020
58	1185276/1	MARIA ELI SILVA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2020 a 24/04/2020
59	827955/2	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 24/03/2020
60	1231731/1	MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/03/2020 a 24/03/2020
61	11202424/4	MARICILENE LOPES PEREIRA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/02/2020 a 23/08/2020
62	585420/4	MAVE LUCIA MARTINS WANDERLEY	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 24/03/2020
63	11605774/3	MICHELLE ESPINDULA RIBEIRO RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 15/03/2020
64	909820/1	NADIR PIMENTEL DA SILVA DIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
65	11657820/1	NATHALIA DE JESUS PAULINO LISBOA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	11/02/2020 a 08/08/2020
66	11173220/5	NILDA SIPRI XERENTE	Professor Auxiliar II	A Gestante - INSS	10/03/2020 a 05/09/2020
67	146216/3	IVALDO MEIRELLES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/05/2020
68	674634/2	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 29/06/2020
69	1244086/1	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2020 a 23/03/2020
70	760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 17/04/2020
71	939411/2	RUTILEIA CARVALHO XAVIER PINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2020 a 24/03/2020
72	1181840/1	RUY RODRIGUES JUNIOR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 03/05/2020
73	11587296/2	SAMARA LORRANE SALES	Auxiliar I	A Gestante - INSS	24/04/2020 a 26/09/2020
74	11674504/1	SILVANA FREITAS ALVES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2020 a 22/03/2020
75	764702/1	SOLANGE ZUPELLI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 02/06/2020
76	720954/1	SUSANE MARIA DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 21/05/2020
77	11670010/1	TAJANE GOMES RIBEIRO TAVARES	Assistente em Educação	A Gestante - INSS	13/03/2020 a 24/03/2020
78	848260/3	TEONIA CASSIA DE MOURA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020
79	278390/3	TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 23/04/2020

80	1173774/1	THAYS BERNARDES MARQUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 10/06/2020
81	887721/3	VALDENISA ARAUJO LUSTOSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2020 a 23/07/2020
82	636773/2	VALDIRENE ALVES DA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 27/07/2020
83	11669080/1	VALDIVINA TURIBIO VIEIRA	Auxiliar I	A Gestante - INSS	17/02/2020 a 14/08/2020
84	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2019 a 22/11/2019
85	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/11/2019 a 22/12/2019
86	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	29/10/2019 a 07/11/2019
87	416761/1	VILMA PEREIRA DE MELO	Professor Assistente A	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/09/2019 a 28/10/2019
88	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 26/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11680423/1	JOSE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2020 a 13/03/2020
2	507602/5	JOSEFALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
3	455341/1	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	Gestor Público	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2020 a 14/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1169394/4	SOLANGE DOS SANTOS COELHO BORGES	Assistente IV	A Gestante - INSS	05/03/2020 a 31/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	637110/2	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 11/04/2020
2	1188615/1	ADELICIO BUSTAMANTE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2020 a 26/03/2020
3	215858/1	ADRIANA CARLA LEME NETTO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020
4	11240407/2	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 07/04/2020
5	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 10/04/2020
6	267500/3	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 06/04/2020
7	544933/9	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 07/04/2020
8	1084917/3	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/02/2020 a 14/03/2020
9	11137100/1	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 02/05/2020
10	182270/1	ANA MARIA LOPES FEITOSA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 05/04/2020
11	1171380/1	ANA ROSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020
12	782492/1	ANGELITA VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2020 a 11/04/2020
13	826240/1	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2020 a 18/04/2020
14	11242175/5	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONCA NETO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/03/2020 a 18/03/2020
15	503463/2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2020 a 21/03/2020
16	503463/2	AUREA MARIA CASAGRANDE DA LUZ	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/01/2020 a 31/01/2020
17	11680989/1	BRUNA BRAGA BARROS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 08/04/2020
18	1134973/1	CAMILLA TELES ALENCAR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2020 a 15/04/2020
19	237428/2	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 02/05/2020
20	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/04/2020
21	11126981/7	CENIRA GOMES BARBOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 06/04/2020
22	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
23	759342/1	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/03/2020 a 17/04/2020
24	973157/4	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 17/04/2020
25	1151271/3	CLAUDIANA DE KASSIA MATOS DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Aguardando Auxílio Doença - INSS	31/03/2020 a 14/05/2020
26	11689277/1	CLEIDE MARIA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2020 a 21/03/2020
27	960011/1	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/03/2020 a 25/04/2020
28	1191985/1	CLEUNICE BISPO DA PAIXAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 01/04/2020
29	93546/1	DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/03/2020 a 03/04/2020
30	1172530/1	DIOGENES LEITE XAVIER	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2020 a 03/06/2020

31	931308/1	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/05/2020
32	551949/1	EDITH IONE ARAUJO PONTES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 24/03/2020
33	459796/1	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020
34	11455411/1	EDNA CARLA COELHO LIMA	Administrador Hospitalar	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/03/2020 a 20/03/2020
35	930729/2	ELANICE COSTA TORRES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/05/2020
36	11213930/4	ELBA GISLAINE EVANGELISTA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 16/04/2020
37	44006/2	ELIETE COSTA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 01/04/2020
38	1220268/1	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 18/04/2020
39	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 01/04/2020
40	506014/1	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2020 a 23/04/2020
41	793179/1	EUCIRENE GONCALVES TORRES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 22/06/2020
42	11155523/1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/05/2020
43	962305/1	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2020 a 09/04/2020
44	57116/7	FABIANYA PEREIRA DE OLIVEIRA ORSOLIN	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 01/04/2020
45	1041827/6	FABIO DE SOUSA TAVARES	Administrador Hospitalar	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/04/2020 a 01/05/2020
46	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2020 a 06/04/2020
47	604334/3	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	Auditor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 17/04/2020
48	514564/2	FRANCISCO DAS MERCES CRUZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 02/07/2020
49	932246/4	GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 18/04/2020
50	677740/2	GILSON PINTO RIBEIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/04/2020
51	1238752/1	GILVANIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	02/03/2020 a 28/08/2020
52	1285106/1	GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2020 a 20/03/2020
53	457611/1	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 18/05/2020
54	1220616/1	GLEICYARA MOREIRA LIMA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 16/04/2020
55	773739/2	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/03/2020 a 22/04/2020
56	11696672/1	HAKYLA TERUMI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
57	863261/2	HELISIANE FERNANDES MOREIRA FIGUEIREDO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/03/2020 a 21/05/2020
58	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 25/04/2020
59	11154977/1	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2020 a 24/05/2020
60	512890/1	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020
61	1289861/2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2020 a 14/04/2020
62	1113801/1	JANINE BESERHA SALES BOTELHO	Assistente Social	Licença Maternidade	21/03/2020 a 16/09/2020
63	306610/4	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 06/04/2020
64	570683/1	JOAO GENTIL FILHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/03/2020 a 10/04/2020
65	570683/1	JOAO GENTIL FILHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/01/2020 a 04/02/2020
66	158073/1	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/12/2019 a 05/04/2020
67	158073/1	JOAO MOREIRA DOS SANTOS	Médico	Licença Médica Especial	06/04/2020 a
68	921303/7	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 01/04/2020
69	921303/4	JOSEFA CLEIDE DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 01/04/2020
70	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIÁ	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 17/05/2020
71	1077180/3	JUAREZ DIAS LEMES	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 22/04/2020
72	1120697/1	JULIANA BARBOSA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2020 a 24/02/2020
73	11541695/3	JULIANA FERREIRA GONCALVES GODINHO	Médico - RQE	A Gestante - INSS	03/03/2020 a 29/08/2020
74	1126873/5	JULLYANNA ALVES DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 30/03/2020
75	833219/2	KARLA FERNANDA FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
76	11692383/1	KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2020 a 01/04/2020
77	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 11/04/2020
78	1000756/2	KELLY ARAUJO MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2020 a 04/04/2020

79	1000756/2	KELLY ARAUJO MARTINS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 30/03/2020
80	675705/6	LAZARINE TORRES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/01/2020 a 05/02/2020
81	518963/2	LEILE MARGARETH AYRES ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/04/2020
82	768320/1	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
83	768320/2	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
84	714152/1	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 06/04/2020
85	1222031/1	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 06/04/2020
86	1212680/1	LUCIANA FURTADO GONCALVES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 25/04/2020
87	644034/2	LUCIENE MARIA DE CARVALHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 31/05/2020
88	839416/1	LUCNEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 04/04/2020
89	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/02/2020 a 15/06/2020
90	991676/1	LUDMILA FRAGA FARAH	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/05/2020
91	11549300/3	MAGMA SOUSA SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2020 a 27/02/2020
92	412275/4	MARA CELIA PEREIRA DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2020 a 02/05/2020
93	795668/2	MARCIA REGINA SANTOS GENU	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2020 a 26/03/2020
94	1205218/1	MARIA APARECIDA LOPES BRANDAO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	25/03/2020 a 07/04/2020
95	224276/2	MARIA BERNADETE PEDRO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 05/04/2020
96	1057847/4	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2020 a 23/05/2020
97	1057847/3	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/03/2020 a 23/05/2020
98	462412/1	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020
99	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2020 a 11/04/2020
100	1220985/1	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 26/04/2020
101	1240722/1	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2020 a 21/04/2020
102	424290/5	MARIA ERINALVA NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2020 a 25/03/2020
103	289660/1	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	Enfermeiro	Licença Maternidade	19/03/2020 a 14/09/2020
104	1176773/1	MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/03/2020 a 03/04/2020
105	1197673/1	MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2020 a 06/04/2020
106	165958/3	MARIANA ALTOE COPPO	Administrador Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
107	1020110/1	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2020 a 10/03/2020
108	1210505/6	MARINALVA SOARES DA SILVA	Técnico em Imobilização Ortopédica	A Gestante - INSS	31/01/2020 a 28/07/2020
109	1119834/1	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 08/05/2020
110	285800/3	MARLENE BAIANO DA PENHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 14/04/2020
111	872304/1	MIRIAN ALVES LACERDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 02/05/2020
112	1277740/1	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/03/2020 a 31/03/2020
113	1096818/1	ORLEAN CARDOSO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2020 a 11/04/2020
114	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2020 a 16/04/2020
115	732385/2	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020
116	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 28/04/2020
117	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2020 a 08/04/2020
118	11137860/1	PALOMA VIANA BRAGA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/03/2020 a 12/03/2020
119	1283308/4	PAULA ARAUJO TOMAZ OLINTO DE ALMEIDA	Enfermeiro	A Gestante - INSS	21/03/2020 a 16/09/2020
120	840637/1	POLLYANNA NATALIA DO VALE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 05/04/2020
121	1056204/1	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	30/03/2020 a 25/09/2020
122	11612258/2	RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 02/04/2020
123	545743/1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2020 a 11/03/2020
124	523784/3	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 30/03/2020
125	11520973/4	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 13/04/2020

126	11520973/4	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 07/04/2020
127	936896/4	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2020 a 14/03/2020
128	1035819/2	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 01/05/2020
129	744193/3	ROBERTINA AZEVEDO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 15/04/2020
130	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 10/04/2020
131	1212486/1	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/02/2020 a 01/05/2020
132	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2020 a 01/05/2020
133	648891/2	ROSICLER DIAS CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/03/2020 a 06/05/2020
134	558233/4	ROSIVAN COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 29/04/2020
135	524703/4	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2020 a 05/03/2020
136	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/02/2020 a 05/03/2020
137	1133306/1	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIONE	Biomédico	Licença Maternidade	15/03/2020 a 10/09/2020
138	11456965/1	SAMARA GOUVEIA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2020 a 10/04/2020
139	811261/2	SANTANA FERNANDES BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2020 a 24/04/2020
140	1075829/1	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 29/03/2020
141	1234331/1	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
142	157949/2	SOELIA BATISTA DE OLIVEIRA FERRANTE	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2020 a 02/04/2020
143	463787/2	SOLANGE MARIA EURIPEDES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 04/03/2020
144	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 02/04/2020
145	1146459/1	SUIANE DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	27/03/2020 a 22/09/2020
146	1069250/1	SYRLEI DA COSTA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
147	1119478/1	TAISA SOUZA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 16/04/2020
148	1193414/1	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 17/04/2020
149	1152084/2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2020 a 28/03/2020
150	1114484/1	THATIANA RENOVARO MARTINS	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 22/03/2020
151	1239945/1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 01/05/2020
152	1142194/1	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA MEDEIROS	Enfermeiro	Licença Maternidade	18/03/2020 a 13/09/2020
153	1074954/2	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2020 a 04/04/2020
154	946403/2	WESLIANE SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/03/2020 a 18/04/2020
155	1291823/1	ZELMA SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 02/04/2020
156	629872/1	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 06/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	267500/4	ALEXANDRE TADEU SALOMAO ABDALLA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 06/04/2020
2	11140160/2	ALINE PEDROSO COELHO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 27/04/2020
3	460981/1	AMILTES LAGUNA DA FONTOURA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
4	620534/1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 28/06/2020
5	607815/1	EDIVALDO BARBOSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 01/06/2020
6	626135/3	GINZA CESAR VILLAS BOAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 13/04/2020
7	586216/4	IRANI APARECIDA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 12/04/2020
8	657740/2	JAIR CARVALHO DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
9	240610/3	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 06/04/2020
10	11591021/1	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	Perito Oficial - Área 3	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/03/2020 a 28/06/2020
11	311276/2	JOSE RERISSON MACEDO GOMES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
12	11678399/1	LARISSA DA COSTA BEZERRA	Auxiliar III	A Gestante - INSS	09/03/2020 a 04/09/2020
13	422232/1	LINDINALVA PEREIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 19/04/2020
14	1272489/2	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 30/03/2020

15	913884/3	LUCIANE GOMES DA COSTA	Agente de Necrotomia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/03/2020 a 18/04/2020
16	844552/4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2020 a 28/05/2020
17	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
18	854211/1	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/05/2020
19	950054/1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 07/05/2020
20	11606177/1	STEPHANIE KARINA AMARAL DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 01/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11581514/1	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/04/2020
2	509817/3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2020 a 14/06/2020
3	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 03/04/2020
4	537953/3	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 16/04/2020
5	11656328/1	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/03/2020 a 09/04/2020
6	11167203/4	JANAINA ARAUJO SANTANA	Auxiliar I - ASG	A Gestante - INSS	26/03/2020 a 21/09/2020
7	521623/2	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 25/03/2020
8	1180720/4	MONICA DE JESUS RODRIGUES FIGUEREDO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 29/03/2020
9	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2020 a 04/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	714127/4	MARCELO HENRIQUE COSTA RODRIGUES	Analista em Turismo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/03/2020 a 13/06/2020

Palmas, 29 de abril de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11669195/1	ALINE DA CONCEICAO FARIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2020 a 22/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11151331/1	EDNETE BARROS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2020 a 22/08/2020
2	337678/3	ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020
3	338932/1	LEOMAR ISABEL GUIMARAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2020 a 02/05/2020
4	1022512/2	LETICIA E SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 07/04/2020
5	1083252/1	LUCIANA PEREIRA DIAS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/2020 a 28/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	650691/3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/03/2020 a 18/04/2020
2	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 11/04/2020
3	486386/3	JUCIMAR LEAL DA SILVA MATOS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 24/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11197838/1	ETHEL LINO MARIANO ORMESENE	Fiscal das Relações de Consumo	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2020 a 15/05/2020
2	11602597/1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2020 a 15/04/2020

Palmas, 29 de abril de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**
**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DO CONVÊNIO Nº 0141/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:
Processo: 2019.3300.000153

Termo de Convênio: 0141/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Conveniente: Prefeitura Municipal de Natividade

CNPJ: 01.809.474/0001-41

Objeto: Fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores familiares do Distrito do Príncipe no Município de Natividade, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus.

Valor do Convênio: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201920 - Recursos do Tesouro - Emenda

Parlamentar do Deputado Estadual Valdemar Júnior

Data da Assinatura do Termo Original: 20/11/2019

Vigência Prorrogada Até: 20/10/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e

Martinha Rodrigues Neto - Prefeita Municipal de Natividades.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 214/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:
Processo nº: 2019.3300.000163

Termo de Colaboração: 214/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Parceiro: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - Aspagrol

CNPJ: 02.177.406/0001-70

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar, por meio do atendimento aos agricultores familiares da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - Aspagrol, do Município de Xambioá -TO, com a aquisição de 01 (um) trator de pneus e implementos agrícolas. Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104.201906 - Recursos do Tesouro - Emenda do

Deputado Estadual Eduardo do Dertins

Data da Assinatura do Termo Original: 26/11/2019

Vigência Prorrogada Até: 20/10/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e

Vanderlan Marques de Araújo- Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Grota de Laje - Aspagrol

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 216/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:
Processo nº: 2019.3300.000366

Termo de Colaboração: 216/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Parceiro: Associação dos Produtores Rurais Vale Areia de Paranã - TO CNPJ: 24.506.027/0001-19

Objeto: Fortalecer a agricultura familiar atendendo os produtores, por meio da aquisição de 01 (um) trator de pneus e (01) uma grade aradora. Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104201922- Recursos do Tesouro - Emenda da

Deputada Estadual Vanda Monteiro

Data da Assinatura do Termo Original: 29/11/2019

Vigência Prorrogada Até: 20/10/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e

Jorge Pereira Dias - Presidente da Associação dos Produtores Rurais Vale Areia de Paranã - TO.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 217/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:
Processo nº: 2019.3300.000427

Termo de Colaboração: 217/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

Parceiro: Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho CNPJ: 06.327.470/0001-40

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de trator agrícola e grade aradora para atendimento a Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho - Ampror em Tocantinópolis - TO.

Valor da Parceria: R\$ 138.710,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058

Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios

Fonte de Recurso: 0104201912- Recursos do Tesouro - Emenda do

Deputado Estadual Jair Farias

Data da Assinatura do Termo Original: 05/12/2019

Vigência Prorrogada Até: 05/09/2020

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e

Jonas Penachioni Duarte - Presidente da Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho - Ampror

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00174

Contrato nº: 02/2020

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES.

CNPJ: 11.726.521/0015-42

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de caminhão caçamba tipo basculante para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do procedimento de Dispensa de Licitação fundamentado no artigo 24, inciso VII da Lei 8.666/93, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Valor total: R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.631.1147.2058, elemento de despesa 4.4.90.52, fontes 0225 e 0103.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2020.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e EDMAR BATISTA SOARES - Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 716, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora EUSÉBIA DE ARAÚJO PEREIRA NOLETO, matrícula nº 672704-3, cargo de Professora da Educação Básica, na Gerência de Formação e Apoio a Pesquisa, município de Palmas, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de abril de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 717, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora CAROLINY RODRIGUES SOUZA, número funcional 11675985-1, CPF nº 036.531.181-23, Assistente em Educação, previstas para o período de 25/03/2020 a 23/04/2020, referente ao período aquisitivo de 31/07/2019 a 24/03/2020, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à Servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 401/2020/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 073/2018, do processo administrativo 2018/25000/000833, publicado no DOE nº 5.265, de 27 de dezembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1104/2018, de 17 de dezembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-1 CPF: 816.235.001-25	073/2018 2018/25000/000833	JOÃO BATISTA DIOGO DE SOUSA BARBOSA	Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins.
Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ Matrícula: 102.2067-3 CPF: 906.161.542-91			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 07/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 402/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 072/2018, do processo administrativo 2018/25000/000647, publicado no DOE nº 5.262, de 27 de dezembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1105/2018, de 17 de dezembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-1 CPF: 816.235.001-25	072/2018 2018/25000/000647	IRACEMA ALVES CANABRAVA	Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins.
Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ Matrícula: 102.2067-3 CPF: 906.161.542-91			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 07/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 403/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato 060/2018, do processo administrativo 2018/25000/0000711, publicado no DOE nº 5.253, de 07 de dezembro de 2018, PORTARIA/SEFAZ/Nº 1077/2018, de 04 de dezembro de 2018. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: JANINE DA SILVA MOTA Matrícula: 923348-1 CPF: 816.235.001-25	060/2018 2018/25000/000771	REGINALDO BORGES MACEDO	Locação de imóvel que abriga a Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins.
Fiscal Substituto: RAYNNA GONÇALVES DA SILVA MUNIZ Matrícula: 102.2067-3 CPF: 906.161.542-91			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 07/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 404/2020/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ROSIRENE CORDEIRO BATISTA CPF: 801.039.011-91 Matrícula: 1.252.968-5 Substituto do Fiscal: MÁRCIO PEREIRA BARROS CPF: 047.817.741-05 Matrícula: 1.171.488-4	08/2020 2020/25000/00119	KG FERRAZ EIRELI-ME	Aquisições de cargas de gás liquefeito de petróleo GLP, em botijões de 13 Kg (gás de cozinha), para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sede), e seus anexos em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 07/05/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 405, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOÃO BATISTA LEITE TORRES, CPF nº 644.406.993-91, nº funcional 1274163-1, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 406, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

ELIETE BORBA DE MIRANDA, CPF nº 878.969.901-72, nº funcional 1109898-2, Economista, da Superintendência de Administração Tributária para a Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais, a partir de 1º de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 407, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 408, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	José Carlos Castro Macedo	299.647.844-49	376234-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 409, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 410, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 411, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Combustível, no período de 1º a 31 de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 412, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

VANILSON SOARES GASPARGASPAR, CPF nº 842.776.373-53, nº funcional 954205-1, Operador de Microcomputador, da Diretoria de Grandes Contribuintes para a Gerência de Tributação de Combustível, a partir de 1º de maio de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 413, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas como representante fazendária, de interesse desta Secretaria, no Contencioso Administrativo Tributário, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Elena Peres Pimentel	169.055.391-04	237052-3

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 414, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 30 de abril de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1	José Ferreira da Silva	135.600.261-72	209421-3	Plantão Fiscal
2	Sostenes Gomes Ribeiro	239.086.021-49	306931-1	Plantão Fiscal
3	Wilmir Alves de Rezende	085.936.981-15	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 415, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Tributação de Energia e Comunicação, a partir de 1º de maio de 2020.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1.	Edimar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1
2.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
SHOPPING Nº 001/2020/BIRD/PDRIS**SECRETARIA DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO
PROCESSO Nº 00.920/2500/2019

A Comissão Permanente de Licitações Internacionais, baseando-se nos critérios estabelecidos no edital do SHOPPING nº 001/2020/BIRD/PDRIS e de acordo com o Relatório de Julgamento de propostas e aprovação do Banco, profere o julgamento de aprovação de MENOR PREÇO e a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa: SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, no valor global de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais) conforme Relatório de Julgamento anexado aos autos.

Palmas, 07 de maio de 2020

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações Internacionais**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020. Abertura dia 25.05.2020, às 09h00min (Horário de Brasília) Prestação de serviços (seguro de veículos), para atender as necessidades da SEFAZ. Proc. 2019/2500/00.788, Recurso: Tesouro, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 08 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Circuito de Acesso à Intranet e Concentrador Mpls, Fornecimento de acesso à Internet por intermédio de circuito de comunicação em banda larga fixa (xDsl) ou tecnologia que apresente desempenho similar e Fornecimento de Acesso a Internet Dedicada Segura), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br / geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/05/2020, das 8:00hs às 14:00hs.

Palmas, 08 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 012/2020**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO Nº 2019/0909/00.070

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BUSCA, SALVAMENTO E EPI's (balaclava, colete, lanterna etc.), que teve como vencedoras as empresas: CUTELARIA IPE LTDA, item 04, no valor de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais); G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, item 01, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); AFTER LIMITS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, itens 09, 10, 12 e 15, no valor de R\$ 15.839,95 (quinze mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); JAIR DOS REIS SILVA JUNIOR, item 08, no valor de R\$ 1.629,00 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais); SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, itens 05 e 14, no valor R\$ 2.288,42 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, itens 02, 07, 11 e 13 no valor de R\$ 29.937,48 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.187,85 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete centavos e oitenta e cinco centavos), perfazendo uma economia de 46,87% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 08 de maio de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA - 243/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 401/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.402, de 19 de julho de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor do Contrato nº 30/2019, no Hospital Infantil de Palmas, que passará a ser:

CONTRATO Nº 30/2019

Processo nº 2018 30550 007229

Empresa: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS

Gestor do Contrato

Almir Pereira da Silva

Matrícula: 1105370-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Hospital Infantil Público de Palmas/HIPP para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 244/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 436/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.415, de 08 de agosto de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor do Contrato nº 16/2019, no Hospital Infantil de Palmas, que passará a ser:

CONTRATO Nº 16/2019
Processo nº 2017 30550 006099
Empresa: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS
Gestor do Contrato
Almir Pereira da Silva Matrícula: 1105370-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Hospital Infantil Público de Palmas/HIPP para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 247/2020/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 425/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.409, de 31 de julho de 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor do Contrato nº 193/2016, no Hospital Infantil de Palmas, que passará a ser:

CONTRATO Nº 193/2016

Processo nº 2016 30550 009615

Empresa: DIBRON COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI-EPP

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS

Gestor do Contrato

Almir Pereira da Silva

Matrícula: 1105370-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Hospital Infantil Público de Palmas/HIPP para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 273/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ERLENE MIRANDA ARAUJO MOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1273175/1, CPF: 038.834.041-01, na Assessoria de Comunicação, retroativo a 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 274/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor FERNANDO PINHEIRO DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3-DAS-4, matrícula nº 1088599/5, CPF: 988.800.201-53, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 07.04.2020 a 17.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 275/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 04/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Porto Nacional/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional/TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ALDENIR LOPES DA CONCEICAO	354615/1	Técnico em Laboratório	281.413.421-34
02	ANA PAULA BANDEIRA MATOS DE SERPA ANDRADE	994926/1	Enfermeiro	880.273.091-15
03	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	1134833/1	Terapeuta Ocupacional	012.031.021-00
04	ANILZA LEONE MARTINS SILVA	459668/2	Enfermeiro	364.839.901-20
05	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	703191/5	Cirurgião Dentista	586.892.901-25
06	FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO	503876/3	Cirurgião Dentista	397.157.601-04
07	HELDER LUZ COSTA	389113/2	Analista em Controle de Zoonoses	307.812.721-49
08	LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA	140240/1	Cirurgião Dentista	047.094.476-59
09	MAURISA PEREIRA DA SILVA	933159/1	Auxiliar de Enfermagem	825.020.301-10
10	MORGANA GOMES DE MORAES MORENO	464366/2	Nutricionista	370.111.541-91
11	NILKA PRADO CARVALHO THOMAZ	153221/2	Enfermeiro	061.125.601-00
12	PAULO ANTONIO ROSA	818395/3	Cirurgião Dentista	704.372.386-87
13	UILLMAR WANDER FERREIRA	572989/1	Cirurgião Dentista	465.591.676-15
14	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	634831/2	Técnico em Enfermagem	526.419.611-72
15	VILMA ASEVEDO SOARES TEIXEIRA	175897/2	Enfermeiro	093.684.931-20

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 276/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidores.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	11460490/1 704.824.891-20	Técnico em Enfermagem	2019/2020	01.04.2020 A 30.04.2020
02	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	883600/1 788.968.941-15	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 A 30.04.2020
03	MOABE FRANCISCA PIMENTA MILHOMENS	1149547/1 021.160.521-22	Enfermeiro	2018/2019	01.04.2020 A 30.04.2020
04	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	1172727/1 060.878.086-39	Técnico em Enfermagem	2018/2019	01.04.2020 A 30.04.2020
05	STELA PIMENTA DA PENHA	1142208/1 016.224.861-02	Enfermeiro	2018/2019	01.04.2020 A 30.04.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 277/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 220/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.578, de 06 de abril de 2020, que CEDE, a partir da data da publicação até 31/12/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirópolis, o servidor GILSON TELES BENVINDO JUNIOR, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1239732/1, CPF: 965.451.941-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 279/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JHONATHA BARROS CABRAL, Biomédico, matrícula nº 1204840/1, CPF: 725.633.971-20, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01.05.2020 a 15.05.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 280/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANA MASCARENHAS BARROS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2, matrícula nº 1128442/1, CPF: 008.622.301-10, para responder pela Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde, no período de 18/05/2020 a 11/06/2020, por motivo de férias, da servidora CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, Inspetor em Vigilância Sanitária/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde-DAI-1, matrícula nº 1131591/1, CPF: 010.287.781-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 281/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de férias, no período de 18/05/2020 a 29/05/2020, para a servidora JUCILENE OLIVEIRA BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 242229/1, CPF: 177.205.908-05, lotada no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 15/08/2008 a 26/08/2008, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1681, de 12 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.776, de 14 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 282/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 63633/1, CPF: 006.571.861-55, na Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, retroativo a 13 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 283/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 47/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020, que REMOVE, a pedido, o servidor JOSINALDO ASSUNCAO SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1204980/1, CPF: 728.250.733-34, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Leia-se: a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 284/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 26/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.539, de 06 de fevereiro de 2020, que REMOVE, a pedido, a servidora JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI, Farmacêutico, matrícula nº 1173979/2, CPF: 087.284.037-97, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Onde se lê: a partir de 21 de janeiro de 2020.

Leia-se: a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 285/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, suspensos e/ou interrompidos aos seguintes servidores, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
GLAUBERSON GIUVANNUCCI PAPACOSTA	Técnico em Laboratório	1093584/1 995.377.531-15	13.08.2018 A 12.08.2019	17.04.2020 A 16.05.2020	Hemocentro Regional de Palmas
WEULAS RODRIGUES DA SILVA	Farmacêutico- Bioquímico	1113330/1 000.445.491-05	27.06.2018 A 26.06.2019	16.04.2020 A 15.05.2020	Diretoria de Gestão da Hemorrede

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 286/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, suspensos e/ou interrompidos aos seguintes servidores, lotados no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
COSME BORGES DA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	772711/2 632.627.546-68	21.09.2018 A 20.09.2019	26.03.2020 A 24.04.2020
LORENA CARNEIRO DO AMARAL	Médico	1236075/1 946.022.711-20	25.10.2017 A 24.10.2018	31.03.2020 A 29.04.2020
RAISSA LILIAN DE SOUZA LIMA	Assistente Administrativo	1272322/1 028.893.171-88	07.03.2019 A 06.03.2020	03.04.2020 A 17.04.2020
RAIMUNDA TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	Técnico em Enfermagem	334161/1 264.557.901-97	15.12.2018 A 14.12.2019	30.03.2020 A 28.04.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 287/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora EDNA DOS SANTOS SANTANA, Enfermeiro, matrícula nº 457581/2, CPF: 364.158.473-68, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 288/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES, Médico, matrícula nº 840625/2, CPF: 745.053.943-87, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 289/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização-DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: 837.862.281-91, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 16/03/2020 a 04/04/2020, por motivo de férias, do servidor EVESON FARIAS DE OLIVEIRA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária-DAS-4, matrícula nº 995888/4, CPF: 880.829.971-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 290/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, para o servidor RODOLFO ALVES DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 888774/1, CPF: 793.044.511-91, lotado na Superintendência da Central de Licitação, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/05/2012 a 30/05/2012, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0526, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.639, de 30 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 291/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Gerência de Cotação, assegurando-lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e as servidoras.

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
01	KATHYUCE FONSECA MARQUES	11612185/2 037.828.971-37	Assessor Comissionado IV-CA-4	2019/2020	15.03.2020 a 13.04.2020
02	MAYANA ABREU BARBIERI	1125052/3 006.639.791-02	Assessor Comissionado III-CA-3	2019/2020	01.03.2020 a 30.03.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 292/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JEFFERSON MATHEUS COSTA DE ALMEIDA, Assessor Comissionado IV-CA-4, matrícula nº 11561386/2, CPF: 051.537.921-29, lotado na Diretoria de Compras, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 22.04.2020 a 01.05.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 293/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora WILSES DE SOUSA TAPAJOS JACOME, Enfermeiro, matrícula nº 427023/3, CPF: 338.472.152-72, lotada na Diretoria de Atenção Especializada, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 30.03.2020 a 18.04.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 294/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.567, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus), resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA, Administrador Hospitalar/Função Comissionada de Administração-FCA-5, matrícula nº 1136577/1, CPF: 012.912.433-80, lotada na Gerência de Média e Alta Complexidade, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 09.03.2020 a 23.03.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 295/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 068/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 15/01/2020 a 31/12/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a servidora FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM, Cirurgião Dentista, matrícula nº 432195/1, CPF: 343.838.403-53.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 296/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 11548193/1, CPF: 869.276.981-91, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, retroativo a 14 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 297/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 33252/1, CPF: 000.522.381-48, para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, no período de 02/04/2020 a 26/04/2020, por motivo de férias, da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURAO, Auxiliar Administrativo/Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde-DAI-1, matrícula nº 823044/2, CPF: 711.132.741-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 298/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELZILENE ARAUJO FIALHO BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 33252/1, CPF: 000.522.381-48, para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde, no período de 27/04/2020 a 01/05/2020, por motivo de férias, da servidora LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA MOURAO, Auxiliar Administrativo/Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde-DAI-1, matrícula nº 823044/2, CPF: 711.132.741-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 299/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 95/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26 de fevereiro de 2020, que REDISTRIBUI a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, do servidor DHYOGO PAULO SEVERO SILVA, Médico-RQE, matrícula nº 11144564/10, CPF: 011.352.971-69, lotado no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação, da seguinte forma: 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins e 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 300/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA, Médico, matrícula nº 385960/5, CPF: 304.899.971-04, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 301/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO, Médico, matrícula nº 184722/3, CPF: 099.815.428-81, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 15/04/2020 a 29/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 302/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 896/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.536, de 03 de fevereiro de 2020, que CEDE, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor MARCUS VIEIRA MATIAS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 65666/1, CPF: 007.051.856-48.

Onde se lê: no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Leia-se: no período de 04/03/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 303/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE, Médico, matrícula nº 139753/3, CPF: 046.218.766-78, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 03/04/2020 a 17/04/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 304/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 20 (vinte) horas semanais, a servidora ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 810773/1, CPF: 692.153.321-20, da Diretoria de Atenção Primária para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 305/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1132679/1, CPF: 010.886.181-38, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 306/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 04 de abril de 2020, a PORTARIA Nº 485/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 01 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.398, de 15 de julho de 2019, que DESIGNA, sem ônus, o servidor JOAO LOPES MACHADO, Médico, matrícula nº 308307/2, CPF: 242.088.681-04, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 307/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA Nº 122/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.561, de 11 de março de 2020, que regulariza a situação funcional de servidores na Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína/TO, o nome da servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA	850564/3 763.475.401-34	Gestor em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 308/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessor Comissionado III-CA-3, matrícula nº 213758/6, CPF: 138.324.334-49, lotada na Gerência de Avaliação e Controle, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 11/05/2020 a 09/06/2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, ao seguinte servidor, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	540538/1 433.752.271-91	04/11/2017 A 03/11/2018	01.03.2020 A 30.03.2020
CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	540538/1 433.752.271-91	04/11/2018 A 03/11/2019	01.04.2020 A 30.04.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 310/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MACARIO RAMOS DE ARAUJO, Farmacêutico, matrícula nº 965951/1, CPF: 852.964.571-53, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 19/06/2019 a 03/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 311/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora IVETE DE SOUSA GASPARG, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1156969/1, CPF: 026.042.321-11, da Diretoria de Atenção Primária para a Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 312/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAO GENTIL FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 570683/1, CPF: 461.492.871-49, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 18 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 313/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE, Farmacêutico, matrícula nº 975609/4, CPF: 861.268.731-49, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 314/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora VERA LUCIA ROSA, Enfermeiro, matrícula nº 1264265/1, CPF: 580.083.066-53, da Gerência de Doenças Transmissíveis para a Diretoria de Atenção Especializada, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 315/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CATARINA MACHADO PAZ, Assistente Social, matrícula nº 1015443/2, CPF: 897.671.361-34, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/04/2020 a 30/04/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 316/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor GUSTAVO AGUIAR SILVA, Médico, matrícula nº 841265/2, CPF: 748.778.523-87, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 317/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 04 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ALDO TAVEIRA DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 90053/2, CPF: 013.686.511-94, da Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 318/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital e Maternidade Irmã Rita, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	Cirurgião Dentista	882802/1 788.327.997-15	14.12.2018 A 13.12.2019	15.04.2020 A 14/05.2020
JOEL JOVELI JUNIOR	Médico	328859/1 260.963.708-02	27.06.2018 A 26.06.2019	15.04.2020 A 14/05.2020
LUCIANO DE FREITAS	Cirurgião Dentista	94228/2 015.087.679-39	23.06.2018 A 22.06.2019	15.04.2020 A 14.05.2020
ROSELY SILVA DOS SANTOS	Médico	593580/3 484.988.906-91	29.04.2018 A 28.04.2019	01.04.2020 A 30.04.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 319/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
BETHANIA MELO CADELCA DOS SANTOS	Nutricionista	1181203/1 327.608.618-21	03.08.2018 A 02.08.2019	24.03.2020 A 07.04.2020
EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-1	1174169/1 092.229.101-25	25.02.2019 A 24.02.2020	01.04.2020 A 30.04.2020
MARIA COELHO NETA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	694098/2 577.562.361-49	21.06.2018 A 20.06.2019	31.03.2020 A 29.04.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 320/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital de Referência de Porto Nacional, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
AUGUSTO APONTE RIVERO	Médico	296032/2 230.425.834-49	06.04.2018 A 05.04.2019	01.05.2020 A 30.05.2020
CELIANA FACUNDES CORADO	Auxiliar de Enfermagem	1009990/1 891.073.571-68	30.03.2019 A 29.03.2020	30.03.2020 A 28.04.2020
ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	1244582/1 987.379.961-34	18.08.2017 A 17.08.2018	30.03.2020 A 28.04.2020
GERCINA GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	141516/4 049.226.111-34	14.12.2018 A 13.12.2019	01.05.2020 A 30.05.2020
MARIA NILMA SOARES TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	284674/2 217.936.381-87	22.11.2018 A 21.11.2019	04.05.2020 A 02.06.2020
ORSEFA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	328392/3 260.891.141-20	06.04.2019 A 05.04.2020	20.04.2020 A 19.05.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 321/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	Assistente de Serviços de Saúde	811170/2 692.626.161-04	03.06.2018 A 02.06.2019	15.04.2020 A 04.05.2020
INEZ DA PAIXAO BARROS SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	718844/3 597.498.811-68	26.08.2017 A 25.08.2018	15.04.2020 A 14.05.2020
MARIA DO CARMO BRITO COSTA	Auxiliar de Enfermagem	174182/2 092.789.741-53	12.04.2019 A 11.04.2020	15.04.2020 A 14.05.2020
MARZALEM DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	339067/1 269.101.601-34	15.12.2018 A 14.12.2019	15.04.2020 A 14.05.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 322/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE MAIO DE 2020.**

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II do art. 8º do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, a seguinte servidora, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, no período adiante especificado:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	Enfermeiro	990910/1 876.582.831-34	12.04.2019 A 11.04.2020	12.04.2020 A 11.05.2020

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 2019.30550.008174.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020.

COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

COMPROMISSÁRIAS: UNITPAC - Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos, FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde - Palmas e ITPAC PORTO NACIONAL - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A.

OBJETO: Estabelecer o compromisso entre os partícipes para execução de reforma/ampliação no Hospital Geral Público de Palmas visando implantar a ala pediátrica, em contrapartida aos Termos de Cooperação Institucionais firmados com as instituições de ensino retromencionadas. DO APOORTE FINANCEIRO: O aporte financeiro para execução da obra referida no objeto do termo de compromisso virá das contrapartidas advindas dos Termos de Cooperação Institucionais, que visam "a realização de estágios estudantis supervisionados e atividades de aprendizagem em serviços, nas unidades de saúde e setores de Gestão da SES-TO", firmados entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Instituições de Ensino compromissárias.

VALOR ESTIMADO DA OBRA: O valor estimado da parceria ora pactuada será de R\$ 6.597.351,77 (Seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), que será totalmente custeado com recursos próprios das compromissárias.

DA EXECUÇÃO DA OBRA: As COMPROMISSÁRIAS serão responsáveis por toda a execução da obra, mediante acompanhamento e fiscalização da COMPROMITENTE e na conformidade do previsto no Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020.

VIGÊNCIA: 14 (Catorze) meses a contar da data da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUSA E VIRGÍLIO DELOY CAPOBIANCO GIBBON - Representantes legais das Compromissárias

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO: 2020.30550.001144

CONTRATO: 033/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA OS HOSPITAIS ESTADUAIS DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2018.

VIGÊNCIA

21.1. O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO A DURAÇÃO ESTENDER-SE PELO PRAZO ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES APÓS O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE DO ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JULHO DE 1993.

22.1. QUALQUER INSUMO UTILIZADO DEVERÁ SEGUIR TODOS OS CRITÉRIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 579.600,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - P/CONTRATADA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

Processo Administrativo: 2017.30550.001797

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Auto de Infração: 05/2017

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 e item 5.1 do anexo único da RDC/ANVISA nº 302/2005 e art. 10 da RDC 63/2011.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 c/c item 5.1 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 10-v, Processo nº 2017/30550/001797).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.003653

Autuado: Fundo Municipal de Saúde do Município de Formoso do Araguaia/Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia

Auto de Infração: 31/2017

Base Legal: art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.3.1, 5.4.1, "c", "d", "e" e item 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e itens 5.3.1, 5.4.1, "c", "d", "e" e item 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 18-v, Processo nº 2017/30550/003653).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.3717

Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Laboratório Municipal de Araguatins

Auto de Infração: 28/2017

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c itens 5.1 e 6.2.6 do anexo único da RDC/Anvisa nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c itens 5.1 e 6.2.6 do anexo único da RDC/Anvisa nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 42-v, Processo nº 2017/30550/003717).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.004928

Autuado: R Barbosa Junior - ME/Exame - Laboratório Biomédico de Análises Clínicas

Auto de Infração: 058/2017

Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e Itens 5.1 e 6.2.6 e 5.1.5 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 C/C art. 51 da RDC/ANVISA nº 63/2011 e Itens 5.1 e 6.2.6 e 5.1.5 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 10, Processo nº 2017/30550/004928).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.005820

Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Auto de Infração: 79/2017

Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.3.1, 5.4.1 alíneas "c", "d", "e", e item 8 da RDC Anvisa nº 302/05.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977 c/c item 5.3.1, 5.4.1 alíneas c, d, e, e item 8 da RDC Anvisa nº 302/05. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, §2º da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)" (pág. 08, Processo nº 2017/30550/005820).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.005822
Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Fundo de Saúde
Auto de Infração: 81/2017
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1 e 5.4.1, "c", "d", "e" e itens 6.1.7.1, 7.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1 e 5.4.1, "c", "d", "e" e itens 6.1.7.1, 7.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 12, Processo nº 2017/30550/005822).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.007140
Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis
Auto de Infração: 107/2017
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1.8 e 8 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1.8 e 8 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 11/11-v, Processo nº 2017/30550/007140).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.007141
Autuado: R. Barbosa Júnior - ME/Laboratório Exame - Biomédico de Análises Clínicas
Auto de Infração: 106/2017
Base Legal: art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 28, Processo nº 2017/30550/007141).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº 2019.30550.004228
EMPRESA AUTUADA: Cooperativa dos Produtores de Arroz da Lagoa - COOPERLAGO/Arroz Girassol
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 047/2016
BASE LEGAL: art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal 6.437/77.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM APLICAÇÃO DE NENHUMA PENALIDADE prevista na Lei Federal 6.437/77 (...)". (pág. 11-v, Processo nº 2019/30550/004228).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2020.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO E FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR E TUTORES DO CURSO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA Nº 91/2020/SES/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.559, em 09 de março de 2020, considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde e, considerando o parecer do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde - CREPES, que aprova o processo nº 02/01/2020; Torna pública a PRORROGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO E FINAL DO Processo Seletivo para Tutores e Coordenador(a) do Curso de Vigilância e Prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, sendo operacionalizado pela Superintendência de Vigilância em Saúde, por meio da Gerência de Promoção à Saúde e Agravos Não Transmissíveis, a ser realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

1.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de maio de 2020, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar e no sítio: www.saude.to.gov.br.

2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

2.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final e convocação do processo seletivo data provável de 15 de Maio de 2020, no placar da Superintendência de Vigilância em Saúde - 1º andar, no Diário Oficial do Estado e no sítio www.saude.to.gov.br

Domingas Pereira Campos
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/008338

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIOS, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - colchões e outros, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 25 de maio de 2020. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2019/30550/4381). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 08 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa a contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico *In Vitro*, para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da HEMORREDE do Tocantins, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 25 de maio de 2020. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2019/30550/3357). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 08 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 210, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 367 - CSS, de 16 de março de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.565, de 17 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício, de 30 de abril de 2020, assinada pela Secretária-Geral;

RESOLVE:

LOTAR LEANDRO MOREIRA NEVES, número funcional nº 32016/1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no Gabinete do Secretário, a partir de 18/03/2020.

Palmas/TO, 30 de abril de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 212, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 4º Núcleo Regional de Identificação Papiloscópica de Guaraí-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, em virtude de suas instalações, sendo um terreno urbano de 530,00m² e uma área construída de 212,72m², 04 (quatro) quartos, 02 (duas) salas, 03 (três) banheiros, 03 (três) áreas, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) garagem para 04 (quatro) carros, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 196/2020, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso, 2476, Centro, Guaraí -TO, para fins de instalação física do 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 4º Núcleo Regional de Identificação Papiloscópica de Guaraí-TO, em favor de Donizete da Rocha Coelho, CPF nº 297.833.051-15, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil), conforme processo nº 2020/31000/00252.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 01/2019.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/TO e Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde - FAHESA/ITPAC Palmas.

OBJETO: O ensino, o estudo e a pesquisa técnico-científica no campo da anatomia humana, da anatomia patológica e da prática médico-legal e odonto-legal, dentro de uma sistemática de parceria.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contada a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO e Virgílio Deloy Capobianco Gibbon e Flávio Cunha de Carvalho - FAHESA/ITPAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00639

Contrato nº: 038/2009

Termo Aditivo: 11º

Número automático do Siafe/TO: 3101392

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Távallo Medeiros Damasceno

CPF: 016.404.741-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abrigam o 4º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí-TO. Valor mensal: R\$ 2.366,00 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36

Fonte de recursos: 0100

Data de assinatura: 27/04/2020

Vigência: 28/04/2020 à 28/04/2021

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Távallo Medeiros Damasceno - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/00150

Contrato nº: 029/2017

Termo Aditivo: 4º

Número automático do Siafe/TO: 3101497

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratada: Entre Rios Empreendimentos Imobiliários LTDA ME

CNPJ: 05.914.629/0001-60

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, onde abriga o 2º Complexo de Delegacias de Polícia Civil da Capital.

Valor mensal: R\$ 31.376,00 (trinta e um mil trezentos e setenta e seis reais)

Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: 0100

Data de assinatura: 05/05/2020

Vigência: 09/05/2020 à 09/05/2021

Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Entre Rios Empreendimentos Imobiliários LTDA ME - Locadora

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 173/2020/GEOFC/SSP

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, referente ao ressarcimento de subsídio, a importância total de R\$ 114.145,09 (Cento e quatorze mil e cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), conforme períodos abaixo:

PERÍODO	OFÍCIO	VALOR R\$
NOVEMBRO/2019	398/2019/SRH	38.201,03
13º/2019	398/2019/SRH	37.743,03
DEZEMBRO/2019	06/2020/SRH	38.201,03

Cláusula Segunda: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20 do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046 de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 143, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Solicitação contida no Ofício nº 100 - 6ª DRPC, oriundo da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional, SGD 2020/31009/020922, visando à continuidade na 74ª Delegacia de Polícia/74ª DP - Brejinho de Nazaré;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 082/2020 - DPI, SGD 2020/31009/023801, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, resolve:

REMOVER, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com data retroativa ao dia 16/03/2020º Delegado de Polícia LUIZ FRANCISCO FELIZARDO, matrícula nº 11589370-1, da 70ª Delegacia de Polícia/70ª DP - Porto Nacional para 71ª Delegacia de Polícia/71ª DP - Porto Nacional;

DESIGNAR, o Delegado acima nominado cumular as responsabilidades administrativas da 74ª Delegacia de Polícia/74ª DP - Brejinho de Nazaré, bem como quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, ambas integrantes da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 181, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 056/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, SGD nº 2020/31009/030910, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, CIBELE MORAIS FONTINELLE MARTINS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 941363-2, da Delegacia-Geral da Polícia Civil para Central de Atendimento a Mulher 24 h/CAM 24h - Palmas.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 182, DE 04 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 1010, de 05 de julho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.916, de 15 de julho de 2013, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 054/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/030416, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO, Agente de Polícia, matrícula 970867-1, no período de 04/05/2020 e 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1010, de 05 de julho de 2013, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.916, de 15 de julho de 2013.

Palmas/TO, 04 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 183, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Ofício 180/2020-2ª DRPC, oriundo da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil - Araguaína, SGD 2019/31009/012987;

Considerando a Proposta de Portaria Nº 108/2020 - DPI, SGD 2020/31009/030914 da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia, CHARLE MARCELO DE ARRUDA, matrícula nº 11644613-1, para sem prejuízo de suas atribuições como Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína, cumular as responsabilidades administrativas da 29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína, no período de 22/07/2019 e 31/07/2019, ambas integrantes da 2ª Delegacia Regional da Polícia Civil/2ª DRPC - Araguaína.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 184, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da servidora, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 031, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 057/2020 - DPC, SGD: 2020/31009/031189, oriunda da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias a servidora DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS, Agente de Polícia, matrícula 11590386-1, no período de 22/06/2020 e 06/07/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 031, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.276, de 11 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 65, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 29/2020, Processo nº 2020 41000 000115, firmado com a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/001-50.

Art. 2º Designar o servidor HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 11638303, Gerente de Planejamento e Convênios, CPF: 034.570.591-28, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA-SETAS Nº 66, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de Cartão Vale Alimentação, para aquisição de produtos alimentícios, para atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social em 82 municípios do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 26/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/001-50, com valor de R\$ 1.199.880,00 (Um milhão e cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000115 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2020 41000 000115

Contrato nº 29/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.817.702/0001-50.

Objeto: prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de Cartão Vale Alimentação, para aquisição de produtos alimentícios, para atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social em 82 municípios do Estado do Tocantins.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 1.199.880,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104242823.

Data da assinatura: 06/05/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Antonio Rodrigues de Faria - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389

ATS

PORTARIA Nº 336/2020/GABPRES, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039-1	Eloides Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	005/2020	SANIGRAN LTDA	Aquisição de material de consumo (Ácido Tricloroisocianúrico) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
Domingos da Silva Cardoso Mat. 11160039-1	Eloides Cordeiro de Souza Mat. 11612533-1	Iara Cristina Teles Valente Mat. 154651-8	006/2020	CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA	Aquisição de material de consumo (Carvão Ativado Pulverizado) para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 06 de maio de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

TERRATINS

PORTARIA/TERRATINS Nº 069/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Tabela Oficial de Valores de Imóveis para o exercício de 2020 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado do Tocantins no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade,

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013 autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada a cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único - Para pagamento à vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho Técnico Social com vista ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria-Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA 069/2020

TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020 RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR		
Nº ORD.	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12	R\$ 257,76
02	ARNE 13	R\$ 257,76
03	ARNE 14	R\$ 225,54
04	ARSE 12	R\$ 257,76
05	ARSE 13	R\$ 257,76
06	ARSE 14	R\$ 257,76
07	ARSE 21	R\$ 302,87
08	ARSE 22	R\$ 257,76
09	ARSE 23	R\$ 257,76
10	ARSO 21	R\$ 360,87
11	ARSO 22	R\$ 225,54
12	ARSO 23	R\$ 212,65
13	ARSO 61	R\$ 219,10
14	ORLA 14 GRACIOSA QD 17 a 21 e 34 a 39	R\$ 386,64
15	ORLA 14 GRACIOSA - DEMAIS	R\$ 193,32

2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 12	R\$ 199,77
02	ARNO 21	R\$ 193,32
03	ARSE 24	R\$ 225,54
04	ARSE 32	R\$ 231,99
05	ARSE 33	R\$ 231,99
06	ARSE 51	R\$ 225,54
07	ARSE 61	R\$ 212,65
08	ARSE 71	R\$ 257,76
09	ARSE 81	R\$ 180,43
10	ARSE 91	R\$ 180,43
11	ARSO 32	R\$ 212,65
12	ARSO 41	R\$ 244,87
13	ARSO 42	R\$ 180,43
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 51	R\$ 161,10
02	ARNE 61	R\$ 154,66
03	ARSE 101	R\$ 180,43
04	ARSE 102	R\$ 154,66
05	ARSE 111	R\$ 180,43
06	ARSE 112	R\$ 161,10
07	ARSE 121	R\$ 193,32
08	ARSE 122	R\$ 161,10
09	ARSE 62	R\$ 206,21
10	ARSE 72	R\$ 173,99
11	ARSE 82	R\$ 244,87
12	ARSE 92	R\$ 206,21
13	ARSO 101	R\$ 141,77
14	ARSO 102	R\$ 141,77
15	ARSO 103	R\$ 96,66
16	ARSO 111	R\$ 141,77
17	ARSO 112	R\$ 141,77
18	ARSO 121	R\$ 141,77
19	ARSO 33	R\$ 173,99
20	ARSO 34	R\$ 173,99
21	ARSO 43	R\$ 148,21
22	ARSO 44	R\$ 109,55
23	ARSO 45	R\$ 109,55
24	ARSO 54	R\$ 161,10
25	ARSO 62	R\$ 186,88
26	ARSO 63	R\$ 115,99
27	ARSO 64	R\$ 83,77
28	ARSO 71	R\$ 64,44
29	ARSO 74	R\$ 96,66
30	ARSO 75	R\$ 64,44
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 13	R\$ 122,44
02	ARNO 23	R\$ 109,55
03	ARNO 31	R\$ 161,10
04	ARNO 32	R\$ 161,10
05	ARNO 33	R\$ 161,10
06	ARNO 41	R\$ 161,10
07	ARNO 42	R\$ 161,10
08	ARNO 43	R\$ 161,10
09	ARNO 44	R\$ 161,10
10	ARNO 61	R\$ 115,99
11	ARNO 71	R\$ 115,99
12	ARNO 72	R\$ 115,99
13	ARNO 73	R\$ 115,99
14	ARSE 141	R\$ 180,43
15	ARSE 142	R\$ 161,10
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	JARDIM AURENY I	R\$ 70,88
02	JARDIM AURENY II	R\$ 70,88
03	JD. AURENY III	R\$ 77,33
04	JARDIM AURENY IV	R\$ 77,33
05	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 83,77
06	TAQUARI T-13/23	R\$ 83,77
07	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 83,77
08	TAQUARI T-30	R\$ 83,77
09	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 90,22
10	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 90,22
11	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 90,22
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020 LOTES COMERCIAL		
N.º ORD	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSO I CONJ. 01 LT. 02	R\$ 418,86
02	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 38	R\$ 335,09
03	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41A	R\$ 1.546,57
04	ACSO I CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 418,86

05	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.095,49
06	ACSO I CONJ. 02 LT DE 03 a 42	R\$ 335,09
07	ACSO I CONJ. 03 LT 01 e 02	R\$ 418,86
08	ACSO I CONJ. 03 LTS. 39C	R\$ 1.095,49
09	ACSO I CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 386,64
10	ACSO I CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	R\$ 335,09
11	ACSO I CONJ. 04 LT 01	R\$ 418,86
12	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 1.095,49
13	ACSO I CONJ. 04 LT PARES DE 02 a 40	R\$ 463,97
14	ACSO I CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 386,64
15	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.095,49
16	ACSO II CONJ. 01 LT IMPARES DE 01 a 39	R\$ 463,97
17	ACSO II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 38A	R\$ 309,31
18	ACSO II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 386,64
19	ACSO II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 966,61
20	ACSO II CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 309,31
21	ACSO II CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 40A	R\$ 244,87
22	ACSO II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 966,61
23	ACSO II CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 42	R\$ 289,98
24	ACSO II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 386,64
25	ACSO II CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 244,87
26	ACSO II CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 399,53
27	ACSO II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.095,49
28	ACSO II CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 289,98
29	ACSO II CONJ. 04 LT 01A	R\$ 451,08
30	ACNE I CONJ. 01 LT 01-A	R\$ 2.152,31
31	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 31 e 35A	R\$ 1.321,03
32	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 06 a 38	R\$ 2.152,31
33	ACNE I CONJ. 01 LT. 33A, 39A e 41A	R\$ 2.152,31
34	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.611,01
35	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 36 e 37A	R\$ 1.321,03
36	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44A	R\$ 1.449,91
37	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 35 e 41	R\$ 547,74
38	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.192,15
39	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.159,93
40	ACNE I CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 547,74
41	ACNE I CONJ. 03 - PARES LT 04 a 42	R\$ 547,74
42	ACNE I CONJ. 04 LT. 01, 02 e 03	R\$ 998,83
43	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 547,74
44	ACNE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 805,51
45	ACNE I CONJ. 04 - IMPARES LT 05 a 39	R\$ 805,51
46	ACNE II CONJ. 01 LT 01	R\$ 805,51
47	ACNE II CONJ. 01 LT 02	R\$ 902,17
48	ACNE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 805,51
49	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 402,75
50	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES 04 a 40	R\$ 805,51
51	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 708,85
52	ACNE II CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 41	R\$ 354,42
53	ACNE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 354,42
54	ACNE II CONJ. 02 LTS. PARES 04 a 42	R\$ 402,75
55	ACNE II CONJ. 02 LT. 43 e 44	R\$ 644,40
56	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 644,40
57	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 354,42
58	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 708,85
59	ACNE II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 644,40
60	ACNE II CONJ. 04 LT PARES 04 a 40	R\$ 354,42
61	ACNE II CONJ. 04 LTS. IMPARES 03 a 39 e 12A	R\$ 579,96
62	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 708,85
63	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 30	R\$ 1.321,03
64	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01A a 41	R\$ 2.152,31
65	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 32 a 42	R\$ 2.152,31
66	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 579,96
67	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 1.449,91
68	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.288,81
69	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 1.321,03
70	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 579,96
71	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.449,91
72	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.288,81
73	ACSE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.288,81
74	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 579,96
75	ACSE I CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 1.031,05
76	ACSE I CONJ. 04 LT 01 e 02	R\$ 1.449,91
77	ACSE II CONJ. 01 LT. 01A	R\$ 1.449,91
78	ACSE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.288,81
79	ACSE II CONJ. 01 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 1.031,05
80	ACSE II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 515,52
81	ACSE II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.288,81
82	ACSE II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 1.449,91
83	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 515,52
84	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 451,08
85	ACSE II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.288,81

86	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.449,91
87	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 451,08
88	ACSE II CONJ. 04 LT PARES 12 a 38	R\$ 818,39
89	ACSE II CONJ. 04 LT. 39B e 39C	R\$ 1.288,81
90	ACSE II CONJ. 04 LT. 01A	R\$ 818,39
91	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 37	R\$ 451,08
92	ACNO I CONJ. 01 LT. 01	R\$ 483,30
93	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40A	R\$ 1.546,57
94	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	R\$ 399,53
95	ACNO I CONJ. 01 LT. 21A e 41	R\$ 1.546,57
96	ACNO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.095,49
97	ACNO I CONJ. 02 LT 03 a 35 e Lt 41	R\$ 296,43
98	ACNO I CONJ. 02 LT PARES 04 a 42 e 37-A	R\$ 399,53
99	ACNO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 483,30
100	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.095,49
101	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 483,30
102	ACNO I CONJ. 03 LT 22 e 24	R\$ 354,42
103	ACNO I CONJ. 03 LT IMPARES 03 a 21 e 23 a 41	R\$ 354,42
104	ACNO I CONJ. 03 LT PARES 06 a 20 e 26 a 42	R\$ 296,43
105	ACNO I CONJ. 04 LT 01-C	R\$ 483,30
106	ACNO I CONJ. 04 LT 40A e 41	R\$ 805,51
107	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01D a 39	R\$ 644,40
108	ACNO I CONJ. 04 LTS PARES 04 a 38	R\$ 354,42
109	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES 02 a 40	R\$ 644,40
110	ACNO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 805,51
111	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 257,76
112	ACNO II CONJ. 01 LT 01	R\$ 483,30
113	ACNO II CONJ. 02 LT. 01A e 02	R\$ 483,30
114	ACNO II CONJ. 02 LT 04 a 42	R\$ 257,76
115	ACNO II CONJ. 02 LTS. 41A e 44	R\$ 805,51
116	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 483,30
117	ACNO II CONJ. 03 LT 03 a 42	R\$ 257,76
118	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 805,51
119	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 418,86
120	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 36	R\$ 257,76
121	ACNO II CONJ. 04 LTS. 01 e 02, 38A e 41	R\$ 483,30
122	ACSO 80, QD 08, 09 e 10	R\$ 322,20
123	ACSO 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 83,77
124	ACSE 80, QD 07, 08 e 09	R\$ 322,20
125	ACSE 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 77,33
126	ACSO 81	R\$ 64,44
127	ACSE 90, QD 07, 08 e 09	R\$ 322,20
128	ACSE 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 83,77
129	ACSO 90, QD 08, 09 e 10	R\$ 354,42
130	ACSO 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 109,55
131	ACSO 91	R\$ 103,10
132	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 451,08
133	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 773,29
134	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e 01 e 11	R\$ 451,08
135	ACSU SE 10 CONJ. 02 IMPARES 03 a 29	R\$ 212,65
136	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 773,29
137	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 11 e 02 e 12	R\$ 225,54
138	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 193,32
139	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 451,08
140	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e LT 01, 09, 10 e 11	R\$ 225,54
141	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES 03 a 07	R\$ 193,32
142	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 451,08
143	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 08 e 09	R\$ 451,08
144	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 01 a 07	R\$ 173,99
145	ACSU SO 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 773,29
146	ACSU SO 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 644,40
147	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT PARES 02 a 16 e 01	R\$ 373,75
148	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 15	R\$ 173,99
149	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT 17 e 18	R\$ 451,08
150	ACSU SE 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 773,29
151	ACSU SE 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 644,40
152	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 167,55
153	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09 e 02	R\$ 270,65
154	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 515,52
155	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT PARES 10 a 20 e 01A a 07A (07 e 08)	R\$ 270,65
156	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT IMPARES 09 a 17	R\$ 167,55
157	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 515,52
158	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT PARES 04 a 22	R\$ 193,32
159	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	R\$ 270,65
160	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$ 463,97
161	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 10 e 11	R\$ 270,65
162	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 08	R\$ 193,32
163	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09	R\$ 90,22
164	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT 10 e 11	R\$ 270,65
165	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 418,86
166	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 141,77

167	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 15 e LT 02	R\$ 193,32
168	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT 17	R\$ 270,65
169	ACSU SE 70 CONJ. 02 (70-D)	R\$ 141,27
170	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 418,86
171	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 64,44
172	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02	R\$ 128,88
173	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$ 418,86
174	ACSV NE 12	R\$ 2.126,54
175	ACSV NE 13	R\$ 418,86
176	ACSV NE 14	R\$ 1.288,81
177	ACSV NO 14	R\$ 257,76
178	ACSV SE 12	R\$ 2.126,54
179	ACSV SE 13	R\$ 1.288,81
180	ACSV SE 14	R\$ 1.288,81
181	ACSV SE 22	R\$ 1.288,81
182	ACSV SE 23	R\$ 1.288,81
183	ACSV SE 41	R\$ 966,61
184	ACSV SO 22	R\$ 837,73
185	ACSV SO 23	R\$ 309,31
186	ACSV SO 31	R\$ 1.482,13
187	ACSV SO 61	R\$ 451,08
188	ARNE 12 CS QI G LT 30 e 32	R\$ 257,76
189	ARNE 12 CS QI H LT 30 e 32	R\$ 257,76
190	ARNE 12 CS QI I LT 31	R\$ 257,76
191	ARNE 12 CS QI J LT 29 e 31	R\$ 257,76
192	ARNE 13 CS QI E LT 02, 04 e 06	R\$ 257,76
193	ARNE 13 CS QI G LT 01, 03 e 05	R\$ 257,76
194	ARSE 13 CS QI B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 354,42
195	ARSE 13 CS QI E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 354,42
196	ARSE 13 CS QI H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 354,42
197	ARSE 13 CS QI K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 354,42
198	ARSE 14 QI. P LT 11(Todos os sublotes)	R\$ 289,98
199	ARSE 21 QC	R\$ 1.095,49
200	ARSE 22 CS QI G Lts. 21 a 24	R\$ 354,42
201	ARSE 22 CS QI. H Lts. 01 a 04	R\$ 354,42
202	ARSE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$ 257,76
203	ARSO 21 CS	R\$ 515,52
204	ARSO 22 QC	R\$ 270,65
205	ARSO 31 QC	R\$ 335,09
206	ARSO 61 QI P QC	R\$ 257,76
207	ORLA 14 GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 257,76
208	ORLA 14 GRACIOSA QD 16	R\$ 389,74
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$ 128,88
02	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 64,44
03	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 80,55
04	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 80,55
05	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 74,11
06	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 74,11
07	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 128,88
08	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 128,88
09	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$ 115,99
10	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 115,99
11	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 103,10
12	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 103,10
13	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 64,44
14	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 64,44
15	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 257,76
16	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 257,76
17	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 257,76
18	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 257,76
19	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 193,32
20	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 193,32
21	ACSU SE 130 CONJ 01	R\$ 193,32
22	ACSO SO 130 CONJ 01	R\$ 193,32
23	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 83,77
24	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	R\$ 64,44
25	ACSU SE 100 CONJ. 02 LTS PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 83,77
26	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 64,44
27	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 64,44
28	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES 02, 04, 08, 10 e Lt 01	R\$ 83,77
29	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 09	R\$ 64,44
30	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 17 e Lt 02 e 16	R\$ 83,77
31	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 51,55
32	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e Lt 02 e 20	R\$ 70,88
33	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 70,88
34	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 51,55
35	ACSU SE 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 64,44
36	ACSU SE 130 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 51,55
37	ACSU SO 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 07-A	R\$ 64,44
38	ACSU SO 130 CONJ 02 LT PARES 02 a 06	R\$ 51,55

39	ACSV NO 12	R\$ 315,76
40	ACSV SE 24	R\$ 708,85
41	ACSV SE 32	R\$ 1.288,81
42	ACSV SE 51	R\$ 966,61
43	ACSV SE 61	R\$ 1.076,16
44	ACSV SE 71	R\$ 1.076,16
45	ACSV SE 81	R\$ 579,96
46	ACSV SE 91	R\$ 579,96
47	ACSV SO 32	R\$ 837,73
48	ACSV SO 41	R\$ 1.482,13
49	ACSV SO 42	R\$ 547,74
50	ARNO 12 QC	R\$ 579,96
51	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$ 354,42
52	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$ 354,42
53	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R e QC. S	R\$ 515,52
54	ARSE 51 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 322,20
55	ARSE 51 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 322,20
56	ARSE 51 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 322,20
57	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 322,20
58	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 257,76
59	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 257,76
60	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 257,76
61	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 257,76
62	ARSE 71 QC	R\$ 289,98
63	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 212,65
64	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 212,65
65	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 212,65
66	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 212,65
67	ARSE 91 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 212,65
68	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 212,65
69	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 212,65
70	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 212,65
71	ARSO 32 QC	R\$ 193,32
72	ARSO 41 QC	R\$ 451,08
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NE 51	R\$ 402,75
02	ACSV NE 51 A	R\$ 354,42
03	ACSV NE 61	R\$ 341,53
04	ACSV NE 61A	R\$ 402,75
05	ACSV SE 101	R\$ 289,98
06	ACSV SE 102	R\$ 289,98
07	ACSV SE 111	R\$ 289,98
08	ACSV SE 112	R\$ 1.159,93
09	ACSV SE 122	R\$ 225,54
10	ACSV SE 52	R\$ 515,52
11	ACSV SE 62	R\$ 515,52
12	ACSV SE 72	R\$ 966,61
13	ACSV SE 82	R\$ 966,61
14	ACSV SE 92	R\$ 289,98
15	ACSV SO 101	R\$ 251,32
16	ACSV SO 102	R\$ 206,21
17	ACSV SO 102 A	R\$ 251,32
18	ACSV SO 103 e 103A	R\$ 206,21
19	ACSV SO 111	R\$ 251,32
20	ACSV SO 111 A	R\$ 515,52
21	ACSV SO 112	R\$ 193,32
22	ACSV SO 112 A	R\$ 251,32
23	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 515,52
24	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 193,32
25	ACSV SO 33	R\$ 644,40
26	ACSV SO 34	R\$ 644,40
27	ACSV SO 43	R\$ 644,40
28	ACSV SO 44	R\$ 257,76
29	ACSV SO 45	R\$ 257,76
30	ACSV SO 51	R\$ 451,08
31	ACSV SO 52	R\$ 547,74
32	ACSV SO 54	R\$ 257,76
33	ACSV SO 62	R\$ 257,76
34	ACSV SO 63	R\$ 225,54
35	ACSV SO 64	R\$ 83,77
36	ACSV SO 74A	R\$ 128,88
37	ACSV SO 75 A	R\$ 128,88
38	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 193,32
39	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 193,32
40	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 193,32
41	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 193,32
42	ARSE 102 QC	R\$ 463,97
43	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 180,43
44	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 180,43
45	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 180,43
46	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 180,43

47	ARSE 112 QC	R\$ 193,32
48	ARSE 121 QC	R\$ 244,87
49	ARSE 122 QC	R\$ 193,32
50	ARSE 62 QC	R\$ 322,20
51	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 354,42
52	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 354,42
53	ARSE 82 QC	R\$ 412,42
54	ARSE 92 CS	R\$ 212,65
55	ARSO 101 QC	R\$ 128,88
56	ARSO 102 QC	R\$ 128,88
57	ARSO 111 QC	R\$ 128,88
58	ARSO 112 QC	R\$ 128,88
59	ARSO 121 QC	R\$ 128,88
60	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A e QC-27-B	R\$ 180,43
61	ARSO 34 QI 14 QC	R\$ 225,54
62	ARSO 43 QC 01	R\$ 167,55
63	ARSO 44 QC 01	R\$ 128,88
64	ARSO 45 QC	R\$ 225,54
65	ARSO 54 QC	R\$ 283,54
66	ARSO 62 QC	R\$ 141,77
67	ARSO 63 QC	R\$ 90,22
68	ARSO 64 QC	R\$ 83,77
69	ARSO 71 QC	R\$ 64,44
70	ARSO 75 QC	R\$ 64,44
71	ASR NE 25	R\$ 128,88
72	ASR NE 25 QC	R\$ 225,54
73	ASR NE 55	R\$ 83,77
74	ASR NE 55 QC	R\$ 180,43
75	ASR SE 105	R\$ 96,66
76	ASR SE 105 QC	R\$ 309,31
77	ASR SE 115	R\$ 96,66
78	ASR SE 115 QC	R\$ 225,54
79	ASR SE 15	R\$ 128,88
80	ASR SE 15 QC	R\$ 257,76
81	ASR SE 25	R\$ 103,10
82	ASR SE 25 QC	R\$ 128,88
83	ASR SE 45	R\$ 115,99
84	ASR SE 55	R\$ 96,66
85	ASR SE 65	R\$ 161,10
86	ASR SE 65 QC	R\$ 244,87
87	ASR SE 75	R\$ 161,10
88	ASR SE 75 QC	R\$ 386,64
89	ASR SE 95	R\$ 96,66
90	ASR SE 95 QC	R\$ 309,31
JARDIM AURENY I		
91	SE C1	R\$ 386,64
92	SE C2	R\$ 386,64
93	SE C3	R\$ 386,64
94	NE 01 LTS. 01 e 17 a 27A	R\$ 128,88
95	NW 01 LT. 01 a 13 (praça)	R\$ 515,52
96	NW 05 LTS. 13 a 17	R\$ 502,64
97	SW 01 LT 01 a 12 e 28 (praça)	R\$ 515,52
98	SW 06 LTS. 01 a 05	R\$ 502,64
99	SW 07 LTS. 01 a 05	R\$ 502,64
100	SW 08 LTS. 01 a 05	R\$ 502,64
101	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 502,64
102	NE C1	R\$ 322,20
103	NE C2	R\$ 322,20
104	NE C3 LTS. 01 a 10, 11 a 20	R\$ 322,20
105	NE C4	R\$ 322,20
106	NE C5	R\$ 322,20
107	NE 08 LT 13 e 14	R\$ 644,40
108	NE 12 LT 13 a 17	R\$ 644,40
109	NE 13 LT 12A a 16	R\$ 644,40
110	NE 14 LT 12A a 15A	R\$ 644,40
111	SE 12 LT 01 e 23	R\$ 644,40
112	SE 13 LT 01 a 05	R\$ 644,40
113	SE 14 LT 01 a 05	R\$ 644,40
114	SE 15 LT 01 a 03A e 22A	R\$ 644,40
AURENY III		
115	JARDIM AURENY III QD 100 LT 01 a 03	R\$ 225,54
116	JARDIM AURENY III QD 101 LT 01 a 03	R\$ 225,54
117	JARDIM AURENY III QD 102 LT 01 a 03	R\$ 225,54
118	JARDIM AURENY III QD 103 LT 01 a 03	R\$ 225,54
119	JARDIM AURENY III QD 104 LT 01 a 03	R\$ 225,54
120	JARDIM AURENY III QD 105 LT 01 a 03	R\$ 225,54
121	JARDIM AURENY III QD 106 LT 01 a 03	R\$ 225,54
122	JARDIM AURENY III QD 107 LT 01 a 03	R\$ 225,54
123	JARDIM AURENY III QD 108 LT 01 a 03	R\$ 225,54
124	JARDIM AURENY III QD 109 LT 01 a 03	R\$ 225,54
125	JARDIM AURENY III QD 110 LT 01 a 03	R\$ 225,54
126	JARDIM AURENY III QD 111 LT 01 a 03	R\$ 225,54

127	JARDIM AURENY III QD 112 LT 01 a 03	R\$ 225,54
128	JARDIM AURENY III QD 113 LT 01 a 03	R\$ 225,54
129	JARDIM AURENY III QD 114 LT 01 a 03	R\$ 225,54
130	JARDIM AURENY III QD 115 LT 14 a 16	R\$ 225,54
131	JARDIM AURENY III QD 116 LT 14 a 16	R\$ 225,54
132	JARDIM AURENY III QD 117 LT 13 a 15	R\$ 225,54
133	JARDIM AURENY III QD 118 LT 13 a 15	R\$ 225,54
134	JARDIM AURENY III QD 119 LT 14 a 16	R\$ 225,54
135	JARDIM AURENY III QD 120 LT 14 a 16	R\$ 225,54
136	JARDIM AURENY III QD 121 LT 14 a 16	R\$ 225,54
137	JARDIM AURENY III QD 122 LT 14 a 16	R\$ 225,54
138	JARDIM AURENY III QD 123 LT 14 a 16	R\$ 225,54
139	JARDIM AURENY III QD 124 LT 14 a 16	R\$ 225,54
140	JARDIM AURENY III QD 125 LT 14 a 16	R\$ 225,54
141	JARDIM AURENY III QD 125A LT 14 a 16	R\$ 225,54
142	JARDIM AURENY III QD 126 LT 14 a 16	R\$ 225,54
143	JARDIM AURENY III QD 127 LT 14 a 16	R\$ 225,54
144	JARDIM AURENY III QD 128 LT 14 a 16	R\$ 225,54
145	JARDIM AURENY III QD 129 LT 14 a 16	R\$ 225,54
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSV NO 31	R\$ 418,86
02	ACSV NO 32	R\$ 418,86
03	ACSV NO 32 A	R\$ 289,98
04	ACSV NO 33	R\$ 289,98
05	ACSV NO 41 LTS. 37 a 77 Av. LO 12	R\$ 289,98
06	ACSV NO 41 LTS. 01 a 36 Av. LO-10	R\$ 418,86
07	ACSV NO 42	R\$ 418,86
08	ACSV NO 42 A	R\$ 289,98
09	ACSV NO 43	R\$ 289,98
10	ACSV NO 44	R\$ 225,54
11	ACSV NO 61	R\$ 225,54
12	ACSV NO 71	R\$ 225,54
13	ACSV NO 72	R\$ 225,54
14	ACSV NO 73	R\$ 199,77
15	ARNO 13 QC	R\$ 128,88
16	ARNO 23 QC	R\$ 96,66
17	ARNO 31 QC	R\$ 255,54
18	ARNO 41 QC	R\$ 193,32
19	ARSO 42 QC	R\$ 193,32
20	ARNO 43 QC	R\$ 193,32
21	ARNO 44 QC	R\$ 193,32
22	ARNO 71 QC	R\$ 128,88
23	ARNO 72 QC	R\$ 128,88
24	ARNO 73 QC	R\$ 128,88
25	ASR SE 125	R\$ 48,33
26	ASR SE 85	R\$ 90,22
27	ASR SE 85 QC	R\$ 154,66
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS JARDIM AURENY I		
01	NE 02 LTS. 01 e 23	R\$ 289,98
02	NE 03 LTS. 01 e 20	R\$ 289,98
03	NE 04 LTS. 16 a 18	R\$ 289,98
04	NE 05 LTS. 21 a 23	R\$ 289,98
05	NW 02 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
06	NW 03 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
07	NW 04 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
08	NW 11 LTS. 07 a 10	R\$ 289,98
09	SE 02 LTS. 13 e 14	R\$ 289,98
10	SE 03 LTS. 11 e 12	R\$ 289,98
11	SE 04 LTS. 10 a 12	R\$ 289,98
12	SE 05 LTS. 12 a 14	R\$ 289,98
13	SW 02 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
14	SW 03 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
15	SW 04 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
16	SW 05 LTS. 08 a 12	R\$ 289,98
JARDIM AURENY II		
17	JARDIM AURENY II QD 01 LT 17 a 21	R\$ 322,20
18	JARDIM AURENY II QD 02 LT 17 a 21	R\$ 322,20
19	JARDIM AURENY II QD 03 LT 17 a 21	R\$ 322,20
20	JARDIM AURENY II QD 04 LT 17 a 21	R\$ 322,20
21	JARDIM AURENY II QD 05 LT 17 a 21	R\$ 322,20
22	JARDIM AURENY II QD 07 LT 17 a 21	R\$ 418,86
23	JARDIM AURENY II QD 08 LT 17 a 21	R\$ 418,86
24	JARDIM AURENY II QD 09 LT 17 a 21	R\$ 418,86
25	JARDIM AURENY II QD 10 LT 12 a 16	R\$ 418,86
26	JARDIM AURENY II QD 11 LT 14 a 18	R\$ 418,86
27	JARDIM AURENY II QD 12 LT 17 a 21	R\$ 418,86
28	JARDIM AURENY II QD 13 LT 16 a 20	R\$ 418,86
29	JARDIM AURENY II QD 14 LT 16 a 20	R\$ 418,86
30	JARDIM AURENY II QD 14A LT 01 e 02	R\$ 418,86
31	JARDIM AURENY II QD 67 LT 21 a 26	R\$ 322,20
32	JARDIM AURENY II QD 71 LT 04 a 06	R\$ 322,20

JARDIM AURENY IV		
33	JARDIM AURENY IV QD 01 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
34	JARDIM AURENY IV QD 02 LT 14 a 16	R\$ 103,10
35	JARDIM AURENY IV QD 03 LT 14 a 16	R\$ 103,10
36	JARDIM AURENY IV QD 04 LT 14 a 16	R\$ 103,10
37	JARDIM AURENY IV QD 05 LT 14 a 16	R\$ 103,10
38	JARDIM AURENY IV QD 06 LT 14 a 16	R\$ 103,10
39	JARDIM AURENY IV QD 07 LT 14 a 16	R\$ 103,10
40	JARDIM AURENY IV QD 08 LT 03 a 16	R\$ 103,10
41	JARDIM AURENY IV QD 09 LT 01 e 16 a 26	R\$ 103,10
42	JARDIM AURENY IV QD 12 LT 03 a 14	R\$ 103,10
43	JARDIM AURENY IV QD 13 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 103,10
44	JARDIM AURENY IV QD 14 LT 01 a 03	R\$ 103,10
45	JARDIM AURENY IV QD 15 LT 01 a 03	R\$ 103,10
46	JARDIM AURENY IV QD 16 LT 01 a 03	R\$ 103,10
47	JARDIM AURENY IV QD 17 LT 01 a 03	R\$ 103,10
48	JARDIM AURENY IV QD 18 LT 01 a 03	R\$ 103,10
49	JARDIM AURENY IV QD 19 LT 01 a 03	R\$ 103,10
50	JARDIM AURENY IV QD 20 LT 01 a 14	R\$ 103,10
51	JARDIM AURENY IV QD 21 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
52	JARDIM AURENY IV QD 22 LT 14 a 16	R\$ 103,10
53	JARDIM AURENY IV QD 23 LT 14 a 16	R\$ 103,10
54	JARDIM AURENY IV QD 24 LT 03 a 16	R\$ 103,10
55	JARDIM AURENY IV QD 25 LT 01 e 16 a 26	R\$ 103,10
56	JARDIM AURENY IV QD 28 LT 03 a 14	R\$ 103,10
57	JARDIM AURENY IV QD 29 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 103,10
58	JARDIM AURENY IV QD 30 LT 01 a 03	R\$ 103,10
59	JARDIM AURENY IV QD 31 LT 01 a 03	R\$ 103,10
60	JARDIM AURENY IV QD 32 LT 01 a 14	R\$ 103,10
61	JARDIM AURENY IV QD 33 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
62	JARDIM AURENY IV QD 34 LT 14 a 16	R\$ 103,10
63	JARDIM AURENY IV QD 35 LT 14 a 16	R\$ 103,10
64	JARDIM AURENY IV QD 36 LT 13 a 15	R\$ 103,10
65	JARDIM AURENY IV QD 37 LT 13 a 15	R\$ 103,10
66	JARDIM AURENY IV QD 38 LT 14 a 16	R\$ 103,10
67	JARDIM AURENY IV QD 39 LT 14 a 16	R\$ 103,10
68	JARDIM AURENY IV QD 40 LT 03 a 16	R\$ 103,10
69	JARDIM AURENY IV QD 41 LT 01 e 16 a 26	R\$ 103,10
70	JARDIM AURENY IV QD 44 LT 03 a 14	R\$ 103,10
71	JARDIM AURENY IV QD 45 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 103,10
72	JARDIM AURENY IV QD 46 LT 01 a 03	R\$ 103,10
73	JARDIM AURENY IV QD 47 LT 01 a 03	R\$ 103,10
74	JARDIM AURENY IV QD 48 LT 01 a 03	R\$ 103,10
75	JARDIM AURENY IV QD 49 LT 01 a 03	R\$ 103,10
76	JARDIM AURENY IV QD 50 LT 01 a 03	R\$ 103,10
77	JARDIM AURENY IV QD 51 LT 01 a 03	R\$ 103,10
78	JARDIM AURENY IV QD 52 LT 01 a 14	R\$ 103,10
79	JARDIM AURENY IV QD 53 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
80	JARDIM AURENY IV QD 54 LT 14 a 16	R\$ 103,10
81	JARDIM AURENY IV QD 55 LT 14 a 16	R\$ 103,10
82	JARDIM AURENY IV QD 56 LT 03 a 16	R\$ 103,10
83	JARDIM AURENY IV QD 57 LT 01 e 16 a 26	R\$ 103,10
84	JARDIM AURENY IV QD 60 LT 03 a 14	R\$ 103,10
85	JARDIM AURENY IV QD 61 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 103,10
86	JARDIM AURENY IV QD 62 LT 01 a 03	R\$ 103,10
87	JARDIM AURENY IV QD 63 LT 01 a 03	R\$ 103,10
88	JARDIM AURENY IV QD 64 LT 01 a 14	R\$ 103,10
89	JARDIM AURENY IV QD 65 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
90	JARDIM AURENY IV QD 66 LT 14 a 16	R\$ 103,10
91	JARDIM AURENY IV QD 67 LT 14 a 16	R\$ 103,10
92	JARDIM AURENY IV QD 68 LT 14 a 16	R\$ 103,10
93	JARDIM AURENY IV QD 69 LT 14 a 16	R\$ 103,10
94	JARDIM AURENY IV QD 70 LT 14 a 16	R\$ 103,10
95	JARDIM AURENY IV QD 71 LT 14 a 16	R\$ 103,10
96	JARDIM AURENY IV QD 72 LT 03 a 16	R\$ 103,10
97	JARDIM AURENY IV QD 73 LT 01 e 14 a 26	R\$ 103,10
98	JARDIM AURENY IV QD 74 LT 14 a 16	R\$ 103,10
99	JARDIM AURENY IV QD 75 LT 14 a 16	R\$ 103,10
100	JARDIM AURENY IV QD 75A LT 14 a 16	R\$ 103,10
101	JARDIM AURENY IV QD 76 LT 03 a 16	R\$ 103,10
JARDIM TAQUARI		
01	TAQUARI, QD T-22 - CC	R\$ 103,10
02	TAQUARI QD T-20/T-21 - QC	R\$ 103,10
03	TAQUARI QD T-31/T-41 - QC	R\$ 103,10
04	TAQUARI QD T-33/T-43 - QC	R\$ 103,10

TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2020 RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR		
N.º ORD	QUADRA	
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12 HM 01 a 08 e HM 10 e HM 12	R\$ 451,08
02	ARNE 12 HM 09, 11, 13 a 26	R\$ 328,65
03	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 328,65
04	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 273,87
05	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 28 e 30	R\$ 451,08
06	ARSE 12 HM - DEMAIS	R\$ 328,65
07	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 328,65
08	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 273,87
09	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 328,65
10	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 328,65
11	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 328,65
12	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 289,98
13	ARSO 23 HM TODOS	R\$ 206,21
14	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 212,65
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 273,87
02	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 225,54
03	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 257,76
04	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 257,76
05	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 244,87
06	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20 e 21	R\$ 212,65
07	ARSE 61 HM 22	R\$ 902,17
08	ARSE 61 DEMAIS	R\$ 193,32
09	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 225,54
10	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 154,66
11	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 154,66
12	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 206,21
13	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 212,65
14	ARSO 42 HM HM 05, 06 e 07	R\$ 244,87
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 161,10
02	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 154,66
03	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 141,77
04	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 128,88
05	ARSE 121 HM TODOS	R\$ 128,88
06	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 193,32
07	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 225,54
08	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 173,99
09	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 154,66
10	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 128,88
11	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 109,55
12	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 109,55
13	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 109,55
14	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 109,55
15	ARSO 121 HM TODOS	R\$ 109,55
16	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 173,99
17	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 173,99
18	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 180,43
19	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 109,55
20	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 109,55
21	ARSO 62 HM 01 e 02	R\$ 193,32
22	ARSO 62 HM DEMAIS	R\$ 161,10
23	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 128,88
24	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 83,77
25	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 96,66
26	ARSO 71 HM TODOS	R\$ 64,44
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 193,32
02	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 180,43
03	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 128,88
04	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 128,88
05	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 128,88
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	TAQUARI, T-31/T-41 - HM TODOS	R\$ 90,22
02	TAQUARI, T-33/T-43 HM TODOS	R\$ 90,22

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
01/2020	2020.32470.000003	Departamento Estadual de Trânsito e Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá - SEMAE.	Serviço de abastecimento de água potável ao CIRETRAN de Itacajá.
Fiscal Titular	Márlene Ribeiro da Silva Matrícula: 11690941-1		
Suplente	Wesley Rodrigues Farias Matrícula: 865063-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 337/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, serviço de fornecimento de água potável para CIRETRAN de Itacajá, no valor total de R\$ 868,61 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) em favor de SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ - SEMAE, inscrita no CPNJ nº 00.001.594/0001-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran - TO, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GABPRES/Nº 324/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020.32470.000003
 CONTRATO: 01/2020
 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO
 CONTRATADO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ - SEMAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 00.001.594/0001-55
 OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de água potável para atender as necessidades da CIRETRAN DE Itacajá.
 VALOR ANUAL: R\$ 868,61 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta um centavo).
 VALOR MENSAL: R\$ 72,38 (setenta e dois reais e trinta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 30/04/2020 a 29/04/2021.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470 - Departamento Estadual de Trânsito
 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.1160.3016 - DETRAN cidadão
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0240 - Recursos próprios
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2020.

FAPT

PORTARIA GABPRES/FAPT Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e na conformidade do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade da FAPT em contratar empresa especializada para montagem de conjunto extrator de óleos essenciais, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação a favor da Empresa RS Comercio de produtos para Laboratório-Eireli, CNPJ: 31.132.853/0001-00, nos termos do inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços de montagem de conjunto extrator de óleos essenciais, em atendimento ao plano de trabalho do Convênio nº 01.08.0453.00 - Estruturante/FINEP.

Art. 2º Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem-se os autos à Gerencia de Administração e execução financeira, orçamentária e contábil. para as demais providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
 Presidente

PORTARIA GABPRES Nº 15, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I, II e IV, Ato de nomeação 472.

Art. 1º Designar Fabrícia Pereira dos Santos, matrícula nº 73997/4, fiscal e Lucas Nunes Rodrigues, matrícula de nº 11229390-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2019 20301 027 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

Marcio Antônio da Silveira
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019 20301 027
 Contrato nº 06/2019
 Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
 Contratada: RS Comercio de produtos para Laboratório-Eireli.
 CNPJ: 31.132.853/0001-00
 Objeto: Serviço de Montagem e instalação do conjunto de extração de óleos essenciais de plantas.
 Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
 Natureza de despesa 33.90.39.
 Fonte de Recursos: 225

IGEPREV

PORTARIA Nº 526, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Feire Fonseca Rocha.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA FEIRE FONSECA ROCHA, CPF nº 380.452.301-34, matrícula nº 477592/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.856,41, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208706P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
 Presidente

PORTARIA Nº 567, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fatima Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1224/2019/GASEC, de 23 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.429, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 464, de 06 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 673, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 189, de 31 de janeiro de 2018, no Diário Oficial nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018, em relação à segurada MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, CPF nº 187.152.221-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.202939R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 572, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Ladislau Maciel da Fonseca.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2019/GASEC, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.343, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 457, de 14 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 692, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 004/AP, de 04 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.793, de 11 de janeiro de 2013, em relação ao segurado LADISLAU MACIEL DA FONSECA, CPF nº 180.486.501-00, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe III, Referência "L", do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00500R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de abril de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 573, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Maria Telma Borges de Araújo Damasceno.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 413, de 27 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 663, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à segurada MARIA TELMA BORGES DE ARAÚJO DAMASCENO, CPF nº 476.330.261-20, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.205206R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 575, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Tânia Cristina Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1448/2019/GASEC, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 466, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 680, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 608/AP, de 24 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.467, de 29 de outubro de 2015, em relação à segurada TÂNIA CRISTINA SANTOS, CPF nº 300.747.031-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00265R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Regilda Aparecida de Freitas Teodoro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1192/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.424, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 416, de 02 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 664, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1301, de 03 de outubro de 2018, no Diário Oficial nº 5.214, de 09 de outubro de 2018, em relação à segurada REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO, CPF nº 348.950.271-04, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.204629R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 578, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Elieti Araujo Silva concedido ao pensionista Vicente Lopes Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, IX, da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer “SPA” Nº 475, de 14 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE” Nº 694, de 22 de abril de 2020, da Douta Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ELIETI ARAUJO SILVA, CPF nº 007.642.661-01, concedido ao pensionista VICENTE LOPES NETO, CPF nº 648.876.501-91, devendo a parte que lhe cabia ser revertida ao pensionista temporário LUCAS LOPES ARAÚJO, CPF nº 086.273.131-30, na condição de único dependente remanescente com base no que consta dos autos nº 2019.07.01647R1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 579, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Maria Fany Santos Barros Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, “b”, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 12 de agosto de 2019, os proventos da segurada MARIA FANY SANTOS BARROS LIMA, CPF nº 422.755.801-82, aposentada por meio da Portaria nº 945/AP, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.1005100PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 580, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Karla Maya Barbosa Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1447/2019/GASEC, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer “SPA” nº 455, de 14 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho “SCE” nº 713, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 809/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada KARLA MAYA BARBOSA SILVA, CPF nº 335.408.021-34, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência “K”, do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203678R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 581, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Mauriti Moreira Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “b”; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “b”, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, “g”, “h”, item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, “a” e “b”, III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MAURITI MOREIRA PEREIRA, CPF nº 402.163.903-97, matrícula nº 509611/1, no Posto de Capitão, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 21.580,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208822P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 582, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Rides Fernandes dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, “b”; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, “b”, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RIDES FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 566.259.521-68, matrícula nº 677258/1, no Posto de Primeiro Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 17.251,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.208830P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 583, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dalva Marinho Cardozo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1178/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 460, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 690, de 22 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 86/2018, de 16 de janeiro de 2018, no Diário Oficial nº 5.044, de 01 de fevereiro de 2018, em relação à segurada DALVA MARINHO CARDOZO, CPF nº 485.455.031-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01423R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 584, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Marlene da Cruz Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1517/2019, de 08 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2504/2019, de 11 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 26 de novembro de 2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARLENE DA CRUZ CARVALHO, CPF nº 617.618.851-20, concedido ao pensionista ISIDORIO FERREIRA CARVALHO, CPF nº 099.922.001-20, com base no que consta dos autos nº 2020.07.00132R1.

Art. 2º EXIGIR a devolução, à conta do IGEPREV/TO, dos valores recebidos indevidamente pelo Sr. ISIDORIO FERREIRA CARVALHO, durante o período 26 de novembro de 2004 a 31 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 585, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Heraclides Pereira Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 20, inciso IX, da Lei Estadual nº 1940/2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 151, de 10 de fevereiro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 242, de 11 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a partir de 07 de julho de 2017, ao segurado HERACLIDES PEREIRA FILHO, CPF nº 236.002.331-49, integrante do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, pertencente ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, no Posto de Coronel, já transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 144/TRR, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.643, de 05 de junho de 2012, com benefício calculado de forma integral, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.114.00209R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 586, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdenir da Silva Soares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1057/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº "SPA" nº 411, de 30 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 715, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 826/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 26 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada VALDENIR DA SILVA SOARES, CPF nº 391.695.961-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203952R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 587, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Luiza Barboza de Aguiar Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1406/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.459, de 09 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 474, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 709, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 616/AP, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, em relação à segurada LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, CPF nº 274.051.681-91, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "L", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.208379R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 588, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzmara Apolinário.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1451/2019/GASEC, de 04 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 406, de 31 de março de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 658, de 16 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 325/AP, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.860, de 05 de maio de 2017, em relação à segurada LUZMARA APOLINÁRIO, CPF nº 168.820.161-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência "L", do cargo de Assistente Social, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00802R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 589, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Deusina Nonato Lima Gonçalves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 461, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 682, de 17 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 749/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada DEUSINA NONATO LIMA GONÇALVES, CPF nº 777.203.851-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203692R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 590, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lacy Carvalho Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LACY CARVALHO MONTEIRO, CPF nº 276.852.841-20, matrícula nº 346746/2, Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro da Saúde, com lotação na Secretaria Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.474,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208705P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 591, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Daniela Teixeira Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DANIELA TEIXEIRA ROCHA, CPF nº 813.251.691-53, matrícula nº 919916/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Geral de Governo e Articulação Política, o benefício de Aposentadoria por Invalidez calculado de forma proporcional a 24 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 5.156,29, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.125,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.209278P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 592, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Gilmaro Cordeiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§ 13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GILMARIO CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 149.207.431-49, matrícula nº 218884/2, Médico, Padrão II, Referência I, carga horária de 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 36 anos, 11 meses e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.208487P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 20.423,15, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 20.423,15, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 593, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Sebastiana Nunes Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §§ 2º, I e II e 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 36, I, "a", 37, I e IV, "b"; 37-A, III e IV, "a", 38; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§ 1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de outubro de 2019, ao cônjuge RAIMUNDO MENDES BRITO, CPF nº 217.753.621-91, nascido em 15/04/1949 e ao menor sob guarda inválido VICTOR ALEXANDRE WESCHENFELDER, CPF nº 043.762.801-94, nascido em 16/07/2003, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada SEBASTIANA NUNES BRITO, CPF nº 833.520.231-15, aposentada, benefício nº 0009363, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2019.07.208477P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 2.543,71, correspondente ao valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - RAIMUNDO MENDES BRITO, em caráter vitalício - 50% a partir de 02/10/2019.

II - VICTOR ALEXANDRE WESCHENFELDER, em caráter temporário - 50% enquanto permanecer a invalidez.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 594, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vergílio Fraga Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VERGÍLIO FRAGA BORGES, CPF nº 101.042.751-20, matrícula nº 186068/2, Analista Técnico Jurídico, Padrão VIII, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.193,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208353P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 595, DE 8 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marcilene Xavier de Oliveira Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARCILENE XAVIER DE OLIVEIRA BORGES, CPF nº 509.074.501-30, matrícula nº 623080/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208252P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 596, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado Joaice do Nascimento Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1682/2019/GASEC, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 454, de 15 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 716, de 24 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1260, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, em relação à segurada JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF nº 191.257.121-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2019.04.207691R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 598, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José da Silva Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, § 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e § 1º e § 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de janeiro de 2020, à companheira LUIZA JARDIM BRANDÃO, CPF nº 188.646.001-91, nascida em 12/03/1956, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 178.980.051-04, benefício nº 0006938, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência E, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2020.07.209451P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 408,51, devendo ser complementado o montante de R\$ 630,49, para alcançar o valor do salário mínimo vigente à época, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.039,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 601, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Watina Nogueira da Silva Francisco.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI, CPF nº 690.963.922-72, matrícula nº 809114/1, Agente de Polícia, Classe I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 15 anos, 10 meses e 14 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 7.959,37, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.207,93, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, com base no que consta do processo nº 2019.03.208496P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 132306, lavrado em desfavor de Jose Suimar Caetano Ferreira, C.P.F. 460.304.681-20, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer uso do solo, parcela, instalar empreendimento imobiliário, asfalto, ramal de distribuição de energia sem autorização ambiental, contraindo normas legais. 3 etapa Loteamento Coqueirinho.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Jose Suimar Caetano Ferreira, C.P.F. 460.304.681-20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 004/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 157053 (Processo 804-2020-F), lavrado em desfavor de Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utiliza-la com infringência normas de proteção, em uma área de 0,40 hectares.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como lavrado o Termo de Embargo nº 155450 (Processo 806-2020-F).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração e termo de embargo em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 005/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409, na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 157054 (Processo 807-2020-F), lavrado em desfavor de Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal, de domínio público ou privado, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 6,00 hectares.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53, c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como lavrado o Termo de Embargo nº 151426 (Processo 812-2020-F).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração e termo de embargo em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 006/2020-GFISC

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Sebastião Albuquerque Cordeiro, nomeado por meio do Ato nº 1.901 - NM, de 31 de Julho de 2019, publicado no suplemento do Diário Oficial Estadual nº 5.409 na mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº 157052 (Processo 796-2020-F), lavrado em desfavor de Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso, floresta ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização do órgão competente, em uma área de 43 hectares.", nos termos do art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), bem como lavrado o Termo de Embargo nº 155449 (Processo 797-2020-F).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Milton Montana, C.P.F. 394.391.786-04, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração e termo de embargo em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 23/10/2019
VENCIMENTO: 23/10/2023
PROCESSO Nº: 1977-2019-M
LICENÇA Nº: 7263-2019
REQUERENTE: TOCANTINS CARVOARIA LTDA
CPF/CNPJ: 32475490000179
MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'31,23" LATITUDE: 6°8'55,31"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA INDÚSTRIA TOCANTINS CARVOARIA LTDA, ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CARVÃO LOCALIZADA EM CACHOEIRINHA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 22/10/2019
VENCIMENTO: 22/10/2021
PROCESSO Nº: 3221-2019-M
LICENÇA Nº: 7182-2019
REQUERENTE: BRASGRASS AGROPECUARIA LTDA
CPF/CNPJ: 19807888000105
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°35'26,2" LATITUDE: 11°39'12,16"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 717,0951HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 04/10/2019
VENCIMENTO: 04/10/2020
PROCESSO Nº: 1782-2016-M
LICENÇA Nº: 6568-2019
REQUERENTE: WALTER GUERRA FILHO
CPF/CNPJ: 03439683000176
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/10/2019
VENCIMENTO: 17/10/2020
PROCESSO Nº: 3565-2018-M
LICENÇA Nº: 7084-2019
REQUERENTE: M&M TRANSPORTADORA
CPF/CNPJ: 28176033000106
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE PISCICULTURA

DATA CADASTRO: 07/10/2019
VENCIMENTO: 07/10/2019
PROCESSO Nº: 2983-2019-M
LICENÇA Nº: 6588-2019
REQUERENTE: JAIRO COELHO MARTINS
CPF/CNPJ: 80704824353
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°47'0,12" LATITUDE: 7°57'0,63"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 04 VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,54HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE CURIMATÃ, MATRINXÃ, PACU, TAMBAQUI E CARANHA, NA CHÁCARA MODELO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 23/10/2019
VENCIMENTO: 23/10/2021
PROCESSO Nº: 1977-2019-M
LICENÇA Nº: 7260-2019
REQUERENTE: TOCANTINS CARVOARIA LTDA
CPF/CNPJ: 32475490000179
MUNICÍPIO: CACHOEIRINHA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'31,23" LATITUDE: 6°8'55,31"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA INDÚSTRIA TOCANTINS CARVOARIA LTDA, ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE CARVÃO LOCALIZADA EM CACHOEIRINHA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 08/10/2019
VENCIMENTO: 08/10/2021
PROCESSO Nº: 1127-2019-M
LICENÇA Nº: 6666-2019
REQUERENTE: AIRTON SCARIOT
CPF/CNPJ: 56301146034
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'33,74" LATITUDE: 9°59'33,38"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 97,3539HA PARA PLANTACÃO DE SOJA E MILHO, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/10/2019
VENCIMENTO: 14/10/2022
PROCESSO Nº: 3041-2010
LICENÇA Nº: 6915-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA EIRELI
CPF/CNPJ: 33562638000175
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°49'0,8" LATITUDE: 48°49'46,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, LOCALIZADO NA AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 1270 A, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/10/2019
VENCIMENTO: 07/10/2021
PROCESSO Nº: 3149-2018-M
LICENÇA Nº: 6618-2019
REQUERENTE: RICARDO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 38903172191
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°56'2,19" LATITUDE: 9°16'11,71"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, DENTRO DA POLIGONAL DO PROCESSO DNPM Nº 864.166/2018.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 14/10/2019
VENCIMENTO: 14/10/2022
PROCESSO Nº: 610-2006
LICENÇA Nº: 6902-2019
REQUERENTE: AMERICEL S.A
CPF/CNPJ: 01685903000116
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 11°43'34,0" LATITUDE: 49°4'37,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: AV: RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 274, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/10/2019
VENCIMENTO: 01/10/2024
PROCESSO Nº: 4916-2010
LICENÇA Nº: 6395-2019
REQUERENTE: JOSE MARTINS DOS SANTOS SOBRINHO
CPF/CNPJ: 09738630800
MUNICÍPIO: GUARÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE MICROPARCELAMENTO DO SOLO, LOCALIZADO NA GLEBA DE TERRA GUARAZINHO I, MUNICÍPIO DE GUARÁ-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE
DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 10/10/2019
VENCIMENTO: 10/10/2020
PROCESSO Nº: 4417-2010
LICENÇA Nº: 6775-2019
REQUERENTE: POSTO PUGMIL
CPF/CNPJ: 02889517000109
MUNICÍPIO: PUGMIL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°25'32,0" LATITUDE: 48°53'8,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO
E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO**

DATA CADASTRO: 15/10/2019
VENCIMENTO: 15/10/2020
PROCESSO Nº: 171-1995
LICENÇA Nº: 6988-2019
REQUERENTE: ROSENDO NETO VALADARES
CPF/CNPJ: 00763488000109
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: AUTORIZO A EMPRESA ROSENDO NETO VALADARES A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 09/10/2019
VENCIMENTO: 09/10/2020
PROCESSO Nº: 3754-2017-M
LICENÇA Nº: 6745-2019
REQUERENTE: SUZANO PAPEL E CELULOSE S. A.
CPF/CNPJ: 16404287038128
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'59,63" LATITUDE: 5°54'17,43"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO, DESTINADO À ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO, EM TRÊS JAZIDAS, COM ÁREA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 12 HA, INSERIDAS NA ALTURA DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA MARIA IZABEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO. A ATIVIDADE VISA ATENDER OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AO PROJETO DE SILVICULTURA TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/10/2019
VENCIMENTO: 11/10/2022
PROCESSO Nº: 2101-2019-M
LICENÇA Nº: 6863-2019
REQUERENTE: JUVANILDO DE CASTRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 86951270104
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'38,93" LATITUDE: 9°17'42,99"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE IRRIGAÇÃO (ABACAXI) PELO MÉTODO DE ASPERSÃO NUMA ÁREA TOTAL DE 53,40 HA NA FAZENDA GUARÁ (CAR/TO Nº 1441104), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS-TO, PELO REQUERENTE JUVANILDO DE CASTRO SILVA.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/10/2019
VENCIMENTO: 12/02/2022
PROCESSO Nº: 458-2009
LICENÇA Nº: 457-2019
REQUERENTE: A M T AUTO POSTO
CPF/CNPJ: 34456162000150
MUNICÍPIO: ARAPOEMA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'59,97" LATITUDE: 7°3'22,72"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA, LOCALIZADO EM ARAPOEMA - TO, QUE POSSUI CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 60.000 LITROS DE COMBUSTÍVEIS. OBS: REIMPRESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COM ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE, ESSA LICENÇA FOI EMITIDA ORIGINALMENTE EM 29/01/2019.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 25/10/2019
VENCIMENTO: 25/10/2024
PROCESSO Nº: 5343-2013-M
LICENÇA Nº: 7355-2019
REQUERENTE: EDSON TADASHI NAKAMURA
CPF/CNPJ: 20006645801
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'18,19" LATITUDE: 10°3'39,62"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 593HA PARA PLANTACÃO DE SOJA, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 22/10/2019
VENCIMENTO: 22/10/2024
PROCESSO Nº: 1321-2019-M
LICENÇA Nº: 7181-2019
REQUERENTE: PAULO CESAR CASSOL
CPF/CNPJ: 90834143020
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'0,11" LATITUDE: 7°15'0,19"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 27,5512 HA NA PROPRIEDADE RURAL FAZENDA ARCO IRIS/CANTINHO DA PAZ LOCALIZADA MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/10/2019
VENCIMENTO: 18/10/2024
PROCESSO Nº: 905-2016-M
LICENÇA Nº: 7135-2019
REQUERENTE: MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA
CPF/CNPJ: 30018480144
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°0'15,35" LATITUDE: 8°7'7,25"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA NO MANEJO EXTENSIVO PARA CRIA, RECREIA E ENGORDA DE 200 ANIMAIS EM 236.3806 HECTARES DE PASTAGEM DA FAZENDA NOVO ACORDO E PENIEL II EM ITAPIRATINS-TO, NAS COORDENADAS LATITUDE: 8°7'7,25"S LONGITUDE: 48°0'15,35"O, PROPRIEDADE DO SENHOR MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DATA CADASTRO: 21/10/2019
VENCIMENTO: 21/10/2020
PROCESSO Nº: 2817-2019-M
LICENÇA Nº: 7167-2019
REQUERENTE: CONSORCIO CREMA PARAISO
CPF/CNPJ: 33092691000150
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'0,39" LATITUDE: 10°15'0,36"
OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS DO CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 01/10/2019
VENCIMENTO: 01/10/2024
PROCESSO Nº: 613-2006
LICENÇA Nº: 6419-2019
REQUERENTE: AMERICEL S.A
CPF/CNPJ: 01685903000116
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'16,0" LATITUDE: 7°9'16,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE, INSTALADA: AV CONTORNO (BR-153, KM 117), FAZENDA FJ, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 09/10/2019
VENCIMENTO: 09/10/2022
PROCESSO Nº: 3050-2019-M
LICENÇA Nº: 6718-2019
REQUERENTE: REJANE DA SILVA OLIVEIRA COSTA
CPF/CNPJ: 61034282115
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°49'28,0" LATITUDE: 8°18'9,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 349,5215HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/10/2019
VENCIMENTO: 01/10/2021
PROCESSO Nº: 3106-2019-M
LICENÇA Nº: 6388-2019
REQUERENTE: WESDARLEY PESSOA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 64124630115
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'25,0" LATITUDE: 12°46'6,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 435,4099HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM 1UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/10/2019
VENCIMENTO: 11/10/2021
PROCESSO Nº: 4927-2010
LICENÇA Nº: 6845-2019
REQUERENTE: AUTO POSTO SAO BENTO LTDA
CPF/CNPJ: 10911056000151
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°3'34,0" LATITUDE: 5°55'4,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO AUTO POSTO SÃO BENTO LTDA EIRELI - EPP.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 01/10/2019
VENCIMENTO: 01/10/2022
PROCESSO Nº: 2028-2019-M
LICENÇA Nº: 6412-2019
REQUERENTE: SAO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17766018000100
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'8,1" LATITUDE: 5°28'6,4"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ESTAÇÃO RÁDIO BASE - TORRE DE CELULAR, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/10/2019
VENCIMENTO: 07/10/2021
PROCESSO Nº: 257-2019-M
LICENÇA Nº: 6589-2019
REQUERENTE: GILCA COCEIRO DE ALVARENGA
CPF/CNPJ: 02104831997
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°65'0,73" LATITUDE: 8°20'0,66"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 226,00 HECTARES NA FAZENDA FORMOSA DO SANTO EXPEDITO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS - TO NAS COORDENADAS 08°20'6,63"/48°06'55,76".

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/10/2019
VENCIMENTO: 03/09/2024
PROCESSO Nº: 3524-2018-M
LICENÇA Nº: 7153-2019
REQUERENTE: ARMIN MICHAEL SHERER
CPF/CNPJ: 60132035987
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'29,53" LATITUDE: 10°0'51,66"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM ÁREA ARRENDADA REFERENTE A 586,2056 HA, NA FAZENDA VITÓRIA I, LOTE 19 E 29, LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 7ª ETAPA MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO. PELO REQUERENTE ARMIN MICHEL SCHERER.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 16/10/2019
VENCIMENTO: 30/04/2023
PROCESSO Nº: 3468-2019-M
LICENÇA Nº: 7043-2019
REQUERENTE: CLARO S.A
CPF/CNPJ: 40432544043385
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°46'0,77" LATITUDE: 49°37'0,98"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES - TORRE DE TELECOMUNICAÇÃO - CLARO S.A, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 107, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, bem como o artigo 5º, §2º, da Lei nº 2.252/09,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução - CSDP nº 187/2020, que extinguiu a Defensoria Pública de Tocantínia - TO;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução - CSDP nº 188/2020, que extinguiu a Defensoria Pública de Axixá - TO;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da tabela diante da movimentação funcional impelida pelas Resoluções supracitadas,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública da extinta Defensoria Pública de Tocantínia para a Defensoria Pública de Novo Acordo.

Art. 2º Redistribuir a vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública da extinta Defensoria Pública de Tocantínia para a Defensoria Pública Miracema do Tocantins.

Art. 3º Redistribuir a vaga do cargo de Assistente de Defensoria Pública da extinta Defensoria Pública de Axixá para a Defensoria Pública de Itaguatins.

Art. 4º Redistribuir a vaga do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública da extinta Defensoria Pública Axixá para a Defensoria Pública de Itaguatins.

Art. 5º Tornar público os Anexo I e II com a redistribuição dos cargos acima mencionados, após as alterações.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados o Ato Nº 619/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.513 e Ato Nº 431/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.764.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS JURÍDICAS	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM PEDAGOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM JORNALISMO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM ESTATÍSTICA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SOCIAL	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM ARQUIVOLOGIA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM BIBLIOTECONOMIA	ANALISTA JURÍDICO DA DP
Brasília													2
TOTAL													2
Araguaína	1				1	1	1		2				13
Arapoema													1
Goiatins													0
Filadélfia													1
Wanderlândia													1
Xambioá													1
TOTAL	1				1	1	1		2				17
Araguatins	1				1				1				3
Augustinópolis													1
TOTAL	1				1				1				4
Dianópolis	1				1	1			1				5
Almas													1
Arraias													2
Aurora													1
Taguatinga													1
TOTAL	1				1	1			1				10
Gunupi	1				1	1			2				9
Alvorada													1
Araguacu													1
Figueirópolis													1
Formoso do Araguaia													1
Palmerópolis													1
Peixe													1
TOTAL	1				1	1	1		2				15
Guarai	1				1				1				3
Colinas													2
Colméia													1
Itacajá													1
Pedro Afonso													2
TOTAL	1				1				1				9
Palmas	5	3	2	9	4	1	2	1	5	5		1	42
Miracema do Tocantins													3
Miranorte													1
Novo Acordo													1
TOTAL	5	3	2	9	4	1	2	1	5	5		1	47
Paraiso	1				1	1			1				6
Araguacema													1
Cristalândia													1
Plum													1
TOTAL	1				1	1			1				9
Porto Nacional	1					1			1				7
Natividade													1
Paraná													1
Ponte Alta do Tocantins													1
TOTAL	1					1			1				10
Tocantinópolis	1				1	1			1				4
Ananás													1
Itaguatins													2
TOTAL	1				1	1			1				7
TOTAL GERAL	13	3	2	9	11	7	3	1	15	5	-	1	130

ANEXO II

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			1	1
TOTAL			1	1
Araguaína	2	1	10	2
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	15	2
Araguatins	1	1	3	1

Augustinópolis			2	
TOTAL	1	1	5	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora			1	
Taguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gunupi	2	1	8	2
Alvorada			1	
Araguacu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmerópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guarai	1	1	4	1
Colinas			4	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	12	1
Palmas	10	2	29	14
Miracema do Tocantins			2	
Novo Acordo			2	
TOTAL	10	2	33	14
Paraiso	1	1	7	1
Araguacema			1	
Cristalândia			1	
Miranorte			1	
Plum			1	
TOTAL	1	1	11	1
Porto Nacional	1	1	8	1
Natividade			1	
Paraná			1	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Ananás			1	
Itaguatins			2	
TOTAL	1	1	7	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

ATO Nº 108, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a prorrogação de remoção provisória à Servidora, consoante o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000002477-8;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 61/2020, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por motivo de saúde, a REMOÇÃO da Analista Jurídica de Defensoria Pública, MARGARETE MOURA DA CRUZ, matrícula nº 908202-6, para a sede da Defensoria Pública em Palmas - TO, no período de 09/05/2020 a 06/08/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Giovanna Martins Silva Bruno
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 03/04/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Giovanna Martins Silva Bruno - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Isadora Neves Pimenta
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 05/05/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Isadora Neves Pimenta - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Janderson Abreu Barbosa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 12/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Janderson Abreu Barbosa - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Vadson Ferreira Alencar
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 08/03/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Vadson Ferreira Alencar - Voluntário.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 480, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 12/05/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2020 a 08/10/2020..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 481, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2020 a 02/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 023/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020 assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 484, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2020 a 30/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 024/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020 assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 485, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1279/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.227, de 29 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2021 a 05/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 486, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 487, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2021 a 05/02/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, matrícula nº 8787018, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 488, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 21/05/2020 a 19/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, matrícula nº 8185841, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 489, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2020 a 11/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JACOME SANTANA, matrícula nº 8185841, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 490, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2020 a 30/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, matrícula nº 8793344, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/10/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 491, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/10/2020 a 17/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, matrícula nº 8793344, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 492, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2020 a 31/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula nº 8786887, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 493, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, matrícula nº 8786887, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478 de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 494, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 05/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, GUILHERME VILELA IVO DIAS, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1348/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.484 de 14 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 495, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 12/05/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, matrícula nº 8864861, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/10/2020 a 04/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 496, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/10/2020 a 04/11/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, matrícula nº 8864861, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 497, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/03/2020 a 28/04/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8864845, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 498, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, CLEITON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8864845, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 499, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/05/2020 a 02/06/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9081917, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 500, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2020 a 08/10/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9081917, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 18/02/2021 a 19/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 501, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/05/2020 a 16/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 269/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.563, de 13 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 502, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/06/2020 a 16/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 270/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.563, de 13 de março de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/10/2021 a 18/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 503, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, PABLO MENDONÇA CHAER, matrícula nº 9084304, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 372/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.581, de 14 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2021 a 18/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 504, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/05/2020 a 09/06/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 073/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.530, de 24 de janeiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 505, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/09/2020 a 07/10/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229, de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/06/2021 a 07/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 506, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/06/2021 a 07/07/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 074/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.530, de 24 de janeiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 507, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/11/2021 a 16/12/2021, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, matrícula nº 8817987, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/05/2022 a 22/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 508, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/06/2020 a 14/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 407/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 509, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/11/2020 a 08/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 408/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 510, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/01/2021 a 12/02/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 409/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/02/2021 a 18/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 511, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/02/2021 a 18/03/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 410/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 22/03/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 512, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/03/2021 a 20/04/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, matrícula nº 8786968, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 411/2020, publicado no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/04/2021 a 25/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 513, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/06/2020 a 07/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES, matrícula nº 900035382, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2020 a 18/12/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES, matrícula nº 900035382, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 36/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1121/2018 - Auditoria ou Inspeção - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO Nº 02/2018 - RELT6 - PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO PREVIPALMAS - APLICAÇÃO NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA ICLATRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS. - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 181/2020, do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Fernando da Silva Pereira, Membro participante do Conselho Municipal de Previdência, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CWOY9Vik (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 5/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 8993/2018 - Tomada de Contas - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETOC - Assunto: Tomada de Contas Especial por conversão, conforme Resolução nº 101/2020-PLENO, referente ao período referente à execução do contrato nº 027/2017 - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 181/2020, do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Leon Gregório Siqueira Gomes, Engenheiro Fiscal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso F10jxYA (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h:00min (horário de Brasília-DF) do dia 25 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a prestação dos serviços de impermeabilização de superfície com manta geomembrana lisa tipo PEAD, E=2MM da 6ª célula de ampliação do Aterro Sanitário de Palmas-TO, instruído no processo nº 2019079997. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 07 de Maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2020/FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aliança - TO, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização do procedimento de CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde deste município. A abertura dos envelopes será no dia 22 de maio de 2020, às 09:00 horas, na sala de licitações instalada na Prefeitura Municipal de Aliança - TO. Fundamentada Lei nº 8666/93, e demais normas pertinentes e atualização. O edital e seus anexos serão disponibilizados das 08hs às 14hs junto a CPL e via e-mail: licita.aliancato@gmail.com e através do portal da transparência do Município de Aliança - TO, no site municipal.

Aliança do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2020.

Nayara Rocha de Carvalho
Presidente da CPL/Decreto003/2020

ALVORADA

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019/ADM

O Município de Alvorada, Estado do Tocantins, torna pública a REVOGAÇÃO por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme a justificativa fundamentada no respectivo processo, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019/ADM, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR ALVORADINHA EM ALVORADA-TO. Visando o interesse da Administração revoga-se o contrato firmado com a empresa CONAP - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA e o procedimento licitatório - Tomada de Preço nº 010/2019/ADM, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Alvorada - TO, aos 07 de maio de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada - TO

ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo nº 013/2020/FMS, Pregão Presencial 009/2020/FMS. Objetivo: Visando a futura Aquisição de material de limpeza, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o exercício de 2020. FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. A Empresa vencedora DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ: 34.573.762/0001-07, no valor global de R\$ 135.300,00 (Cento e trinta e cinco mil e trezentos reais).

Aragominas - TO, 08 de Maio de 2020.

Ana Paula da Silva Lima.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 030/2020/PMS, PROCESSO Nº 014/2020/FMS. Dispensa de licitação Nº 003/2020/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: I. B. DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 30.774.894/0001-38. Objeto: Aquisição de um motor usado completo 82CV, substituindo o motor de número 84DC401Q006765/2 eixo, todo original com garantia de 03 (três) meses e instalado. Para o veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10, PLACA QKG6341, ANO 2016, de patrimônio público na Secretaria de Saúde. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. Valor total R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Vigência: 30/04/2020 a 30/12/2020. Contratante: ANA PAULA DA SILVA LIMA - Gestora Municipal. Pela Contratada: IDELFRAZ BEZERRA DE SOUSA

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROC. Nº 01/2020 - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 08/2020. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e ferramentas, para atender as demandas do serviço municipal de saneamento no fornecimento de materiais durante o ano de 2020. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h:30, do dia 21 de maio de 2020. Retirada do edital e anexos: www.araguatins.to.gov.br ou https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: licitacao@araguatins.to.gov.br ou 63-3474-2140.

PROC. Nº 02/2020 - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 09/2020. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e outros, para atender as demandas do serviço municipal de saneamento no fornecimento de materiais durante o ano 2020. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h:30, do dia 22 de maio de 2019. Retirada do edital e anexos: www.araguatins.to.gov.br ou https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: licitacao@araguatins.to.gov.br ou 63-3474-2140.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS**PORTARIA Nº 010/2020.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Srª MARIA DOS REIS CONCEICAO COSTA SOUSA."

O Sr. LUCIENIO MONTEIRO COSTA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, e o art. 1º, da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DOS REIS CONCEICAO COSTA SOUSA, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 1317635, inscrita no CPF sob o nº 827.860.971-34, efetiva no cargo de PROFESSOR ESPECIALISTA PIII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2020.04.81633P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 08 de Maio de 2020.

LUCIENIO MONTEIRO COSTA
Diretor do FUNPREV

Homologo:

CLAÚDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

AXIXÁ DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, informa para seus devidos interessados que o Pregão Presencial 005/2020, que tem por objeto: Contratação de mão de obra especializada em serviços de Pedreiro, Servente, Carpinteiro e Serviços de Assentamento de bloquetes e meio fio, está CANCELADO e que logo mais estará sendo republicado.

BARRA DO OURO**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, S/N, Centro, CEP: 77.765-000, Barra do Ouro - TO, a:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Abertura dia 21.05.2020, às 07:30min, contratação de empresas especializadas para instalações de repetidor de telefonia celular conforme exigências da Anatel e com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, no Distrito de Morro Grande do Município de Barra do Ouro-TO, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Abertura dia 21.05.2020, às 11h:30min, Abertura dia 15.04.2020 às 09h30min, Registro de Preços circunstancial Contratação de empresa para serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/ execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias municipais

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020.

Abertura dia 22.05.2020, às 08h:30min, Registro de Preços para circunstancial aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar e Materiais de expediente, papelaria, escritório e outros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Escolas Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e demais secretarias municipais.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494- 1209, 99201-0922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, aos 07 de Maio de 2020.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

CHAPADA DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, será realizada no dia 28 de maio de 2020, às 15:00h, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas e Sinalização no Município de Chapada da Natividade, conforme convênio nº 867948/2018. De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site: <https://www.chapadadanatividade.to.gov.br/>.

Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, 05 de maio de 2020.

Laydyane Pereira Bastos Miranda
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMASCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020/FMASCO/TO
Nº PROCESSO: 4259/2020

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 22 de maio de 2020, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMASCO/TO, MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de internação compulsória, de um (01) paciente adulto do sexo feminino, portador de necessidades especiais e transtornos mentais, para tratamento de F72.1 - Retardo mental grave - comprometimento significativo do comportamento, requerendo vigilância ou tratamento, CID 10 - F20 Esquizofrenia e F06.4 - Transtornos da ansiedade orgânicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de maio de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos n.º 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 023/2020 - Processo nº 197/2020 - Abertura: 25 de maio de 2020, às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00h)

PREGÃO PRESENCIAL 024/2020 - Processo nº 198/2020 Abertura: 28 de maio de 2020 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de EQUIPAMENTOS DA SALA DE FISIOTERAPIA, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no o exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins - TO, 07 de Maio de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

GURUPI**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 226/2019**

Processo Administrativo nº 2019.012148, Dispensa de Licitação nº 024/2019, vinculado ao Processo Licitatório nº 6925/2017. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: Pavimento Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de: 21/04/2020 a 18/10/2020, e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de: 21/04/2020 a 20/07/2020. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/04/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0393/2019

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6927/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e Pavimento Engenharia LTDA, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o período de 21/04/2020 a 20/07/2020. Fundamentação legal de acordo com os termos do art. 57, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 17/04/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 0393/2019

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 073/2016**

Processo Licitatório nº 2929/2016, Concorrência Pública nº 007/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e Morema Construções, Pavimentações e Incorporações LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 30/12/2019 a 27/06/2020 e prorrogar o prazo de execução por mais 90 (Noventa) dias corridos, compreendendo o prazo de 30/12/2019 a 29/03/2020, nos termos do art. 57, inciso I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 0393/2019

MONTE DO CARMO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de Maio de 2020, às 08h:30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA GERAL, ELÉTRICA, SERVIÇOS DE GUINCHO, FUNILARIA, PINTURA EM GERAL, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, COM PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA E QUANDO NECESSÁRIO, REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS, CONEXÕES, FERRAMENTAS, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, BATERIAS E LAVAGEM DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE ATENDEM À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE MONTE DO CARMO-TO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Os editais deverão ser retirados no site do município: www.montedocarmo.to.gov.br maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do fone: (63) 3540 -1446, ou pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com

Monte do Carmo - TO, 08 de Maio de 2020.

Gilvane Lopes Carvalho
Presidente da CPL

NOVA OLINDA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de Pregão devidamente instituída de suas funções através de portaria nº 02/2020, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 26 de Maio de 2020 às 08:00:00 (Oito Horas), horário local, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação, na modalidade "Pregão Presencial nº 08/2020, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital Retificado correspondente e na Lei 10.520/2002 subsidiária pela Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Registro de Preço para contratação futura e parcela de empresa especializada em serviços de manutenção de frota veicular, maquinas e equipamentos, para atender ao Município de Nova Olinda/TO pelo período de 12 meses.. Modalidade: Pregão Presencial - nº 08/2020 - Processo CPL Nº 35/2020, TIPO: menor preço por item, Forma e Regime de Execução: Menor preço, tendo como critério de julgamento menor preço por item, Abertura: dia 26 de Maio de 2020 às 08:00 (Oito horas), horário local. Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital Retificado gratuitamente através do portal da transparência do Município pelo seguinte endereço: www.novaolinda.to.gov.br acessar Portal da Transparência - Licitações ou em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação através do departamento de licitações e contratos, munidos de pen-drive para gravação de planilha de proposta. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, de Segunda as Sextas feiras no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (Meio dia), ou ainda pelo e-mail oficial: licitacao@novaolinda.to.gov.br, Nova Olinda - TO, 08 de Abril de 2020. Adailton Alves Feitoza, Secretário Municipal de Administração; Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.

PARANÁ**EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: CONSTRUTORA FABRIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.501.991/0001-38.
OBJETO: Contratação de para a construção do Centro de Referência em Assistência Social do Município de Paranã.
VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 20/08/2020 BASE LEGAL: Processo nº 030/2019, TOMADA DE PREÇO nº 002/2019 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 50.451,80 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
Classificação Funcional: 08.244.0001.1.251 Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 20.
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Construtora Fabril Ltda.

Fabricio Viana Camelo Conceição
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.590, pág. 69, no dia 29 de abril de 2020, onde se lê: Pregão Presencial nº 101/2020. Proc. 101/2020. Abertura 11 de abril de 2020, as 09h:00, tendo por objeto: visando a Aquisições de Álcool em gel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã, LEIA - SE: Pregão Presencial nº 101/2020. Proc. 101/2020. Abertura 21 de abril de 2020, as 09h:00. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63)98419-3996 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 09 de abril de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PORTO NACIONAL**SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 037/2020, firmado em 13/03/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44, e a Empresa FRANCISCO GERALDO ALENCAR RODRIGUES 94503540149, inscrita no CNPJ nº 22.215.804/0001-40; b) Objeto: Contratação de show artístico com a BANDA BRASA DE FOGO, no dia 13/03/2020 das 18:00 às 20:00, no Espaço Cultural Beira Rio, na feira do lago 2020; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020004973; e) Vigência: da data da assinatura do Contrato ate dia 31 de Março de 2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.2128 3.3.90.39 - 599 FONTE: 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Francisco Geraldo Alencar Rodrigues.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 38/2020, firmado em 13/03/200, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa WALTER FRANCISCO DOS SANTOS 98208489115, inscrito no CNPJ nº 18.460.672/0001-45; b) Objeto: Contratação de show artístico com a BANDA CALOR DO FORRÓ, no dia 13/03/2020, das 18:00 às 20:00, no Espaço Cultural Beira Rio, na feira do lago 2020, no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020005008; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 de Março de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.2128 33.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Walter Francisco dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 039/2020, firmado em 13/03/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA 94012016172, inscrito no CNPJ nº 33.958.453/0001-84; b) Objeto: Contratação do show artístico do cantor MESTRE NONA, no dia 13/03/2020 das 20:00 às 22:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago 2020; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo Administrativo: 2020005195; e) Vigência: da assinatura do contrato até o dia 31 Março de 2020; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.23.695.0005.2128 339039-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 040/2020, firmado em 13/03/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa MARCELO AUGUSTO COSTA 01809848105, inscrito no CNPJ nº 13.241.216/0001-90; b) Objeto: Contratação do show artístico da BANDA MAYKINHO TOP, no dia 14/03/2020, das 20:00 às 22:00 horas, no Espaço Cultural Beira Rio, na Feira do Lago, no Município de Porto Nacional; c) Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020005153; e) Vigência: da assinatura do contrato até o 31/03/2020; f) Dotação: 15.1513.23.695.0005.2128 3.3.90.39-599 fonte: 10; g) Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Marcelo Augusto Costa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 042/2019, firmado em 03/04/2020, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa JC ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 19.276.668/0001-94; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL ELI BRASILIENSE DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 2019024788; e) Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: PROGRAMAS: PROGRAMA 15.1513.13.392.0003.1024 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 SUB - ELEMENTO DE DESPESA 99 FONTE 10; g) Valor: R\$ 103.217,88 (cento e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Jaferson Sousa Carneiro.

SANDOLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 DE MAIO DE 2020, às 08h:30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, S/N, Centro, Sandolândia - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do email: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 08 de Maio de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, torna público os seguintes termos de aditamento, conforme segue abaixo:

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019. Decorrente da Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD no município de São Valério, sob o regime de execução por empreitada global. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO. Valor total de R\$ 899.987,94 (Oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), nos termos da cláusula oitava. Vigência: 06 (seis) meses a partir de 20/02/2020. Data de Assinatura: 10/01/2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2019

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2019. Decorrente da Tomada de Preços nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em TSD no município de São Valério, sob o regime de execução por empreitada global. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sediada na Avenida Luiz Leite Ribeiro, nº 1170, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO. Valor total de R\$ 265.008,13 (Duzentos e sessenta e cinco mil, oito reais e treze centavos), nos termos da cláusula oitava. Vigência: 06 (seis) meses a partir de 15/11/2019. Data de Assinatura: 20/11/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019/FME

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019/FME. Decorrente da Concorrência nº 001/2019/FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra do plano de ações articuladas - PAR, sendo uma unidade escolar no município de São Valério. Objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do período de vigência contratual. Contratada: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.879.847/0001-28, sediada na Rua SE 01, Lt.17, nº 18, sala 208b, centro - Palmas/TO. Valor total de R\$ 3.611.415,71 (Três milhões, seiscentos e onze, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de 23/04/2020. Data de Assinatura: 05/03/2020.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AURELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 576.757.401-49, residente e domiciliado na Faz, Moradinho no município de Conceição do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Previa, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na Faz. Moradinho, no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CPF: 182.218.586-68 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura, na propriedade LT 01 E 33, LOTº ALMAS E TRAIRAS GLEBA 04, 10ª ETAPA, município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Manoel Paladim Sampaio, portador do CPF: 433.900.211-91, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 56, localizada no Lote 154 do Loteamento Brejão 3ª Etapa, município de Babaçulândia Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Vinicius Silva Cavalcante, portador do CPF: 050.717.341-41, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 78, localizada no Lote 06 do Gleba Xixebal, denominada Vale do Lontra, município de Araguaína Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar a Senhora Waneuma Nascimento Pereira, portadora do CPF: 032.459.841-36, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 02, localizada no Lote 138 do Loteamento Brejão 3ª Etapa, município de Babaçulândia Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSUÉ TOLINTINO RIBEIRO, CPF nº 096.376.801-87, residente e domiciliado na chácara sempre verde, nº 316, rodovia no município de Conceição do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na Faz. Dois irmãos, no município de Conceição do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A LN Gesso Calcinção LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 27.842.257/0001-47, com nome fantasia LN Gesso Calcinção, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de INDÚSTRIA localizada na Rod TO, 222 KM 92 - SALA 3, Zona Rural, no município de Filadélfia - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCUS VIEIRA MATIAS CPF: 007.051.856-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no Lote 01 do Loteamento Vale do Ouro localizada no município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POUSADA BURITIS DO JALAPÃO - LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.623.982/0001-94, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia-LP, a Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação-LO para licenciar a atividade de Lazer e Turismo, já implantado na Chácara Buritis no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a renovação da Autorização Ambiental nº 08/2019 para Realização de Dragagem de Manutenção em Barragem de Nível - ETA 006, componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Palmas - TO, cujo empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/05.

Palmas - TO, 08 de Maio de 2020.

Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.02.060190

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o registro de preço para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E BÁSICOS PREDIAIS PARA REFORMA DE BANHEIROS, conforme especificações complementares constantes no Item 04 e anexo I do termo de referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
028/2020	BARROS E MILHOMEM LTDA - ME	17.209.000/0001-07	R\$ 9.701,00
029/2020	DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	28.742.342/0001-04	R\$ 20.327,30
030/2020	MIRANDA E BARROS LTDA - ME	10.567.651/0001-11	R\$ 387,40
031/2020	LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	09.317.219/0001-93	R\$ 3.853,23
Valor Total: R\$ 34.268,93 (Trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 07 de Maio de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 318,
DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01, de 2016 para o quadro de servidores técnico administrativos publicado por meio do Edital de Homologação nº 001, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016 para nomeação e efetivação da posse no cargo de provimento efetivo do quadro técnico administrativo da Fundação UnirG para o qual foi aprovado, conforme segue:

TÉCNICO EM ANATOMIA		
Classificação	Inscrição	Nome
3	1709004471	RAFAEL DE SOUSA BARROS

Art. 2º O edital na íntegra constando a relação de documentos e exames, bem como os anexos a serem preenchidos, será publicado no site da Fundação UnirG: www.unirg.edu.br/, no link <http://www.unirg.edu.br/a-unirg/concursos-e-selecoes/>

Art. 3º O candidato convocado deverá comparecer no período de 11/05/2020 a 09/06/2020 com prévio agendamento ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, nesta cidade, munido dos documentos e resultados dos exames listados nos incisos I e II, do art. 4º, da Portaria de Convocação nº 318/2020, a fim de ser nomeado e empossado.

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG